ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 31 DE MAIO DE 1853. — N. 119.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiròa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 30 DE MAIO.

Sobre Londres 28 ¾
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abr.	Austria	3 de Abr.
Hespanha	8 de »	Suissa	6 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Mar.
Belgica	3 de »	Inglaterra	18 de Abr.
Italia	3 de »	E. Unidos	23 de Mar.
Alemanha	3 de »	Mexico	3 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Fev.
Dinamarca	31 de Mar.	Chili	15 de »
Russia	30 de »	Buenos-A.	3 de Maio
Turquia	28 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Maio	S. P. do Sul	2 de Maio
Maranhaõ	6 de »	Minas	5 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	20 de »	R de Janeiro	15 de »
Alagôas	15 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Fernando rei.
31 Terça. S. Petronilla v.; S. Kupicino.
1 Quarta. Ss. Firmo e Felino.
2 Quinta. S. Marcellino presb.
3 Sexta. O SS. Coração de Jesus.
4 Sabbado. S. Querino b.
5 Domingo. S. Pacifico

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Maio 29 Quarto mingoante as 3 horas 18 minutos e 33 segundos da tarde.
Junho 6 Lua nova as 6 hora, 18 minutos e 34 segundos da tarde.
« 14 Quarto crescente a 1 hora, 6 minutos e 33 segundos da tarde.
« 21 Lua cheia as 3 horas, 30 minutos e 34 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de maio de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, dizendo, que pode mandar demorar n'aquella provincia o soldado Manoel Joaquim do Nascimento, em quanto o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira tiver precisão delle.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—A thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o 2. tenente do 3. batalhão de artilharia a pé Paulino de Almeida Brito, solicitado permissão para consignar mensalmente de seu soldo nesta provincia a contar de junho proximo vindouro a quantia de 12$ rs., que deverá ser entregue a D. Francisca Joaquina de Proença Galvão, fazendo-se as necessarias declarações na respectiva guia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—A mesma, para mandar passar para os cofres provinciaes a quantia de 30:000$ rs., que o governo imperial mandou por a disposição da presidencia para auxiliar a reconstrucção da ponte do Recife.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao commandante das armas, dizendo, em resposta ao seu officio n.397, que muito convirá que S. S.ª use das medidas, que em dito officio diz serem sufficientes para obstar a que a carne fornecida para as dietas dos doentes no hospital regimental não venha tão carregada de ossos, como representa o commandante do 9. batalhão de infantaria no officio que devolve.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por copia, o aviso que dirigio o Exm. ministro da guerra por occasião de serem submettidas ao seu conhecimento as duvidas, com que se oppoz a thesouraria da fazenda ao fornecimento dos livros requisitados pelo coronel Manoel Muniz Tavares para o 2. batalhão de infantaria, que actualmente commanda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido ordem não só a thesouraria de fazenda para passar guia de soccorrimento ao 2. tenente do 3. batalhão de artilharia a pé, Paulino de Almeida Brito, mas tambem ao agente da companhia dos paquetes de vapor, afim de dar passagem a esse official para a provincia do Pará no 1. vapor que seguir para o norte.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando haver o director do arsenal de guerra participado, que a africana livre de nome Marianna, existente n'aquelle arsenal, deu a luz a uma criança de côr preta do sexo fiminino.

Dito—A mesma, inteirando-a de haver por portaria desta data concedido mais 10 dias de licença com vencimento ao promotor publico de Goianna, bacharel Joaquim de Souza Reis.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao procurador da coroa soberania e fazenda nacional, para que com a possivel brevidade haja de dar o seu parecer sobre a questão das multas por falta de comprimento do contrato de fornecimento das carnes verdes; remettendo, para esse fim, a S. S.ª alem das alegações dos contratadores, o laudo proferido pelo arbitro por elles nomeado, e bem assim o que deu o nomeado por parte do governo, acompanhado tudo dos documentos e papeis relativos a dita questão.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Cosme Ribeiro, e Manoel Joaquim José de Santa Anna, pertencentes ao 2. batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito— Ao chefe de policia interino, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 18 de abril ultimo, no qual se declara, que, sempre que o chefe de policia carecer de dous ordenanças para alguma diligencia as deve requisitar a presidencia, mas não as tendo as suas ordens effectivamente.

Dito — Ao juiz de direito da primeira vara crime desta cidade, dizendo, em resposta ao officio em que Smc. declara não ser de sua competencia funccionar no processo de apprehenção do brigue *Sardo Carolina*, que deve Smc. passar ao juiz municipal da primeira vara os papeis relativos a referida apprehensão, os quaes lhe foram remettidos pelo chefe de policia. — Communicou-se a este e ao referido juiz municipal.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, accusando recebido o officio com que Smc. remetteu a proposta do procurador da proprietaria da Ilha do Pina, contendo as condições exigidas para arrendamento daquella ilha, e declarando em resposta, que effectue o contrato sem a condição, estabelecida pelo dito procurador, de não se enterrar alli as pessoas que succumbirem da febre no lazareto, que tem de ser preparado na mencionada ilha.

Dito— Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que pedio para comprar os objectos mencionados na relação que remetteu, os quaes segundo Smc. declara, são necessarios para a obra da casa de detenção. Communicou-se a thesouraria de fazenda provincial.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, inteirando-o de haver transmittido ás thesourarias geral e provincial as contas que Smc. remetteu com o seu officio sob n. 85, afim de ser aquelle arsenal indemnisado da importancia dellas, sendo uma de objectos fornecidos a academia de Olinda, e a outra de duas jarras de madeira, tambem fornecidas á cadeia desta cidade--Deu-se destino ás conta de que se trata.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, dizendo, em reposta ao seu officio n. 24, que he conveniente que Smc. exija do tenente-coronel commandante de guarda nacional da freguezia de Muribéca, Netto de Sá Albuquerque, que declare a razão por que não tem apresentado, como lhe cumpria, a sua patente no prazo marcado do art. 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, dando sciencia á presidencia da resposta que obtiver do mencionado tenente-coronel.

Dito—Ao commandante interino do corpo de policia, para mandar entregar ao presidente do conselho de investigação, nomeado para conhecer da conducta dos officiaes d'aquelle corpo, as relações de mostra do 1.º de julho de 1852 a 31 de março deste anno, pertencentes ao archivo do referido corpo, conforme requisitou o mesmo presidente.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, dizendo que, visto haver o arrematante da ponte sobre o rio Pirapama, Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroios, contratado com a repartição das obras publicas descontar proporcionalmente das prestações que houver de receber a importancia das madeiras que lhe foram entregues, cumpre que aquella thesouraria deduza a quantia de 192$000 réis dos pagamentos que se lhe houverem de fazer.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—A' mesma, para mandar entregar ao presidente do conselho de investigação, nomeado para conhecer da conducta dos officiaes do corpo de policia, os documentos pelos quaes Smc. organisou a nota de diferenças, por companhias, dos vencimentos que, por duplicatas, foram illegalmente tirados para as praças do mesmo corpo no tempo decorrido do 1.º de julho de 1852 a 31 de março do corrente anno, e bem assim copias authenticas das ordens da presidencia, autorisando o abono de vencimentos a diversos destacamentos no mesmo periodo, visto allegar o dito presidente que são esses documentos indispensaveis para chegar-se ao conhecimento da verdade.— Communicou-se ao referido presidente.

Illm. Sr. — Tendo V. S., em officio de 6 de abril solicitado o meu parecer acerca do projecto de uma estrada de ferro de Joazeiro sobre Garanhuns á Maceió, e eu promettido dar-lh'o depois que chegasse á Pernambuco, vou agora cumprir o meu empenho, incompletamente sim, mas com tanto maior interesse, quanto a navegação do Rio de S.-Francisco, ou por meio da destruição da grande cachoeira de Paulo Affonso, ou de um canal para a provincia de Pernambuco ou Ceará, he uma idéa, que ha muito me acompanha, e que mais se me afervorou desde que cheguei á provincia das Alagôas, d'onde repetidas vezes importunei ao governo imperial, apresentando-lhe a navegação desse rio famoso, como uma obra grandiosa, que devia mudar a face politica e material de todo o norte do imperio, e immortalisar o gabinete que a emprehendesse.

Satisfazendo, pois, aos desejos de V. S., declararei a minha humilde opinião, limitando-me a fazer algumas observações geraes, firmadas não só no pequeno conhecimento, que tenho do rio de S.-Francisco, por mim já navegado desde S.-Romão até abaixo de Penedo, como tambem na opinião de algumas pessoas, a quem a tal respeito pude ligeiramente consultar.

Sabe V. S. mui bem, que a parte interior deste imperio, comprehendida pelos terrenos, que desaguam no rio de S.-Francisco, além de conter em si grandes riquezas naturaes, he de uma producção espantosa, e que pela falta do consumo, nascida das grandes difficuldades de transportes, não póde a agricultura naquelles lugares tomar o incremento, de que he susceptivel. O meio mais natural e efficaz de remover essa importuna difficuldade, seria destruir as cachoeiras, ou canalisar o rio; infelizmente porém, os ultimos estudos por V. S. feitos nas suas explorações mostram, que do lugar da cachoeira de Itaparica até a cidade do Penedo não se póde praticar a canalisação senão dispendendo-se sommas enormes, e tempo muito consideravel. Assim he evidente, que para poder-se mais promptamente approveitar toda a riqueza da grande região, que fica acima das cachoeiras, será necessario estabelecer-se faceis communicações para os centros de consumo ou exportação, que se achar a grandes distancias. Só as estradas de ferro poderão remediar em grande parte a impossibilidade de unir-se a navegação do rio inferior com a do superior.

Tres são os principaes mercados que hoje se offerecem para receberem e exportarem os productos daquelles lugares—Bahia, Maceió e Recife—Examinando-se as circumstancias de cada um, se conhecerá qual o que deve ser preferido.

A cidade da Bahia he com effeito dotada de um bom porto, tem um commercio já desenvolvido, e offerece um excellente mercado para o recebimento dos productos das margens do rio de S.-Francisco; mas devendo a estrada partir da villa de Joazeiro e seguir em direcção á cidade da Bahia, encontraria em toda essa extensão uma descida muito rapida, e outros grandes obstaculos provenientes da accidentabilidade do terreno, e teria de passar por lugares seccos, de pouca producção; vindo o caminho nesta hypothese a servir apenas de reunião dos dous pontos extremos, sem que seja esse o rumo mais apropriado, em consequencia de não seguir a direcção natural indicada pelos versantes dos terrenos, com quanto possa ser considerada antes como a de uma ramificação, do que como uma direcção geral.

A cidade de Maceió, posto que bem situada, perto da foz do rio Mandahú, e proxima a costa, não tem todavia o seu commercio sufficientemente desenvolvido para que possa receber e exportar todos os productos do rio S.-Francisco. Além de que a sua posição entre as cidades do Recife e da Bahia, praças onde o commercio se exerce já em não pequena escala, a embaraça de tomar a dianteira em objecto de tão grande monta. Verdade he, que se ella fôr dotada com uma ramificação do caminho de ferro do rio de S.-Francisco, deverá sem duvida prosperar muito mais, e o seu commercio tomará maior desenvolvimento, sem com tudo podêr jámais rivalisar com as cidades do Recife e Bahia. O caminho de ferro que se dirigisse áquella cidade, deveria partir de um dos pontos da margem esquerda do rio de S.-Francisco, riba ácima das cachoeiras, em direcção a villa de Garanhuns, e d'ahi procurando o valle do Mandahú seguir por elle abaixo até a cidade de Maceió. Esta direcção he a mais natural até a villa de Garanhuns, por isso que nesta extensão segue o declive natural e suave dos terrenos; porém desde que nesse ponto se procura seguir a varzea do Mandahu, tem-se de descer mais rapidamente, e então observar-se-ha que essa direcção não he natural, mas a propria para uma ramificação.

A cidade do Recife porém, pela sua vantajosa posição geographica, na parte mais oriental da America do Sul, pela amenidade e salubridade de seu clima, he sem contestação um dos pontos mais importantes do litoral do Brasil.

Neste ponto o commercio já tem bastante desenvolvimento não só para exportar os productos da mesma provincia, como os de algumas outras, que para aqui sejam encaminhados. A situação deste mercado relativamente aos versantes do rio de S.-Francisco he o mais natural e preferivel para determinar a direcção de qualquer estrada que tenha por fim transportar os productos daquella parte do territorio interior.

O caminho de ferro que se pretende fazer para esse fim deverá, no meu fraco entender, partir de um ponto da margem esquerda do rio de S.-Francisco, riba ácima das cachoeiras, e dirigir-se á villa de Garanhuns procurando as nascenças do rio Pirangi, seguir pelo valle deste mesmo rio até a villa d'Agua Preta, d'onde atravessando as varzeas do Una, Serinhãem e Ipojuca, virá terminar na cidade do Recife. Esta direcção terá a grande vantagem não só de facilitar o transporte dos immensos productos do rio de S.-Francisco, como tambem os dos terrenos dos caminhos de Garanhuns, municipios d'Agua-Preta, Serinhãem e freguezia da Escada, terrenos esses que são de uma fertilidade espantosa, mas que pela falte de communicações não tem a agricultura tirado delles as vantagens á que se prestam. Este modo, porém, de ver não exclue a conveniencia de haver ramificações de Joazeiro para a Bahia, e da villa de Garanhuns para Maceió!

Acresce que tal direcção será de uma conveniencia geral para o imperio, já pelo lado do commercio, visto que a agricultura e a industria tomarão maior incremento, trazendo em resultado o augmento das rendas publicas, e já pelo lado politico e administrativo, uma vez que fique a provincia de Pernambuco atravessada de leste a oeste por um caminho de ferro, que tornará prompta toda a acção do governo, e facilitará os meios de occorrer a qualquer eventualidade do interior. Nestes termos me parece, que esta provincia pela sua posição geographica, pelo desenvolvimento do seu commercio, e pela grande parte que tem tomado nas commoções politicas, caminhará a constituir-se o emporio do commercio, e a chave das provincias do norte.

No sentido da direcção geral, que indico, temos já o privilegio que o governo imperial concedeu a Eduardo e Alfredo Mornay, para encorporarem uma companhia, que se encarregue da construcção de um caminho de ferro, que siga desta cidade do Recife até a villa de Agua-Preta, com o designio de ampliar esta linha até as margens do rio de S.-Francisco, garantindo por ora o governo á companhia um minimo de lucros de 5 por cento do capital empregado na extensão até Agua-Preta, e deixando de o fazer desde já para todo o restante da estrada pelo receio do grande capital preciso para esse fim, e ainda mais pela falta de um orçamento, que podesse servir de base.

Esse projecto que tem encontrado aqui o mais pronunciado acolhimento, foi tambem applaudido por muitos capitalistas de Londres, os quaes não duvidando formar a companhia e subscrever o capital necessario, julgaram entretanto conveniente mandar primeiramente concluir as plantas e orçamentos precisos, afim de contratarem a construcção da linha inteira, embora prescindam da garantia do minimo de lucros; e para isso já mandaram para aqui um engenheiro que em companhia dos Srs. Alfredo, Carlos e Frederico Mornay está fazendo este trabalho, que espera findar dentro de um mez. Estamos tambem á espera do engenheiro Rothwek, que he o engenheiro em chefe do caminho de ferro que está se constituindo no Egypto, o qual deve chegar no vapor inglez do principio de junho, para examinar todos os trabalhos feitos, e seguir para o Rio de Janeiro em companhia do Sr. Eduardo Mornay, afim de contratar definitivamente com o governo imperial a construcção de toda essa linha da estrada de ferro.

O encorajamento com que esta companhia pretende aquella empreza, depois de ter procedido aos estudos necessarios, assás indica que a direcção a favor da qual me pronuncio, he a mais conveniente e vantajosa, pois que até dispensa a garantia do minimo de lucros.

Receba V. S. esta minha pequena exposição, como signal do meu afferro á uma empreza, que me merece muita consideração, e não como o desenvolvimento de uma materia que exige longos estudos, para os quaes me reconheço inhabilitado.

Deos guarde á V. S. Palacio do governo de Pernambuco 28 de maio de 1853. — *José Bento da Cunha Figueiredo*.—Sr. Fernando Hafeld, engenheiro encarregado da exploração do rio de S.-Francisco.

EXTERIOR.

ESTADO DO CONTINENTE.

Paris 11 de abril.

As gazetas de Paris de hoje confirmam em grande parte a noticia ácerca da questão turca communicada na minha carta de hontem. Já mencionei a probabilidade de uma facil solução do negocio, se acaso elle se referisse somente ao santo sepulcro, e tenho razão para crer que o governo francez folgaria de livrar-se desta difficuldade por meio de um pretexto razoavel. Casualmente se hão feito algumas allusões aos tratados que reconhecem o protectorado da França na Terra Santa. Uma pessoa que se acha mui versada na historia diplomatica, e que por muito tempo servira na diplomacia, diz que, havendo compulsado com todo o desvelo os principaes tratados, não lhe fôra possivel deparar com semelhante documento, e tem para si que nada existe a este respeito. He provavel que se houvesse um tratado formal já teria sido publicado; e aquelles que sustentam o direito exclusivo a um protectorado não se contentariam com meras allusões. Ha dous dias appareceu uma obra interessante,—a *historia de Constantinopla*, por M. Poujoulat, — uma coincidencia curiosa entre certos incidentes que tiveram lugar no tempo de Luiz XIV e a actualidade. Referem-se á embaixada de M. de Nointel, que fôra mandado pelo «grande monarcha» em uma missão semelhante a do principe Menschikoff; e a descripção do comportamento do enviado daquella época, apresenta uma evidente semelhança com o procedimento do enviado russo.

« M. de Nointel, diz o historiador, fez a sua entrada solemne em Constantinopla e no palacio da embaixada em Pera. Na entrevista que o embaixador teve com Achmed Keprila, M. de Nointel exigio, em nome de el-rei seu amo, a renovação das concessões cedidas entre Francisco I e Solyman o magnifico. Além disso exigio elle — primeiro, que fosse permittido ao enviado francez em Constantinopla visitar, sem a permissão da Porta, as estações do Levante onde residem os mercadores francezes — privilegio que até então havia sido recusado pela Porta. Segundo, que os direitos de alfandega seriam reduzidos a tres por cento na Turquia quanto aos productos vindos de França, assim como já eram nos portos do reino muito christão em favor das mercadorias procedentes da Turquia. Terceiro, que se permittisse passagem livre pelo mar Vermelho ao commercio francez com a India. Quarto, que el-rei de França fosse reconhecido como o unico protector dos catholicos no Oriente. Quinto, que se podessem erigir ou reparar igrejas em qualquer parte do imperio ottomano sem previa autorisação da Porta. Sexto, que os cidadãos francezes estabelecidos em Pera, em Galata, podessem fazer vinho em suas proprias casas, e vende-lo aos christãos. Setimo, que os catholicos em romaria á Jerusalem não fossem molestados em parte alguma da Turquia. Oitavo, que o santo sepulcro da Palestina ficasse outra vez na posse dos Latinos, em consequencia do dito santo sepulcro ter sido conquistado pelos Francezes durante as cruzadas. E nono, que a Turquia não recebesse em seus portos navio algum que não trouxesse a bandeira franceza, excepto os Inglezes, Hollandezes e Genovezes.

« Eis-ahi as principaes exigencias da França. O Divan alçou gritos estrondosos ao ouvir semelhante enumeração sahida da bocca de M. de Nointel, e ao principio recusara admittir taes exigencias. Ao mesmo tempo o embaixador fez partir para França o cavalleiro d'Avrieux, um dos addidos á sua legação, afim de informar a M. de Lyonne, ministro dos negocios estrangeiros, acerca da recusa da Porta. El-rei ordenára a M. de Nointel que voltasse immediatamente para França, se o governo turco persistisse na sua recusa, e a ordem de Luiz XIV foi communicada ao grão visir. Depois de consultar com o sultão e com todos os ministros da Porta, Achmed Keprila prometteu a M. de Nointel que as suas reclamações seriam admittidas. As concessões não foram assignadas até o mez de janeiro de 1673, mas foram taes como a França desejára.» O historiador acrescenta, «que as imperiosas exigencias de Luiz XIV occultavam talvez designios de guerra contra a Turquia.»

Não he ocioso reflectir sobre a setima exigencia de Mr. de Nointel, em que a unica razão assignada quanto ao exclusivo direito da França na Palestina, consiste em «o santo sepulcro ter sido conquistado durante as cruzadas.» Se existisse um tratado que lhes assegurasse estes direitos, M. de Nointel se lhe teria referido.

Tambem já mencionei que não ha duvida que o papa não vem coroar o imperador. Esta resolução he evidente em Roma; e uma nota ha pouco recebida do governo pontificio refere largamente as razões que fizeram adoptar semelhante resolução. Estou certo de que estas razões ou ao menos as principaes, foram suggeridas aos cardeaes por pessoas de Paris. Sem embargo desta decisão, alguns ainda não perderam todas as esperanças de ver sua santidade em Paris. Mas, pondo de parte a maior ou menor decepção que este facto possa causar, o que he certo he que elle produzio uma mudança para melhor na politica do governo francez ácerca da desavença do Piemonte com a Austria. N'outra occasião já dei alguns promenores que explicam a friesa com que M. de Bourqueney tratára a questão em Vienna. Esse diplomata era obrigado a *menager* o gabinete austriaco, nunca perdendo de vista o negocio pendente da visita do papa; mas como este negocio fôra desfavoravelmente decidido, já não ha razão para tratar a Austria com brandura; e a recusa dos cardeaes foi seguida por instrucções a M. de Bourqueney para proceder com zelo no negocio dos refugiados Lombardos; e, por outro lado, o novo ministro em Turim, o duque de Guiche recebeu instrucções para cooperar com energia e apoiar o gabinete sardo. M. de Guiche teve uma conferencia com o marquez de Villamarina, sobre essa questão na vespera de partir para Turin, e o embaixador sardo em Paris de novo fôra certificado pela autoridade suprema de que o Piemonte seria apoiado.

A ceremonia da installação do duque de Brabante, principe real, como membro do senado belga, teve lugar sabbado em Bruxelas. A hora fixada fôra meio-dia, porém muito antes desse tempo as tribunas se achavam cheias das pessoas que se haviam provido de bilhetes. O interior do salão estava decorado com as cores nacionaes, e preparado com o maior gosto possivel. A tribuna reservada para os membros da camara dos representantes se achava completamente cheia, bem como a designada para as mulheres e filhas dos senadores. Os ministros de todas as potencias estrangeiras se achavam presentes.

Poucos minutos depois de meio-dia, os senadores em completo uniforme, tendo tomado os respectivos assentos, o principe presidente abrio a sessão. Depois de se ter feito a chamada, os ministros vestidos de gala, e havendo dado as suas ordens, entraram na *sala*. Uma hora pouco mais ou menos, o conde de Flandres, o segundo filho do rei, e a sua irmãa, a princeza Carlota, entraram na tribuna real, e, depois de alguns minutos, chegou o principe seu irmão por entre as usuaes saudações dos soldados reunidos junto da praça, e por meio dos gritos de «*viva el-rei*» alçados pelo povo. Ao entrar na assembléa, o duque de Brabante, comprimentou a todos de uma maneira mui amavel. Vinha vestido em trages de senador. He alto para a idade que tem, pois ainda que conte sómente 18 annos, parece ter 22. Tem em alto grão as feições da fallecida rainha sua mãi. Sentou-se em uma poltrona que lhe fôra preparada no centro do salão, opposta ao lugar do presidente, o qual leu o artigo da constituição que fixa a idade em que os principes de sangue podem entrar para o senado. Então em um conciso e apropriado discurso, lembrou ao futuro successor de Leopoldo I os patrioticos serviços e o illustrado governo deste monarcha, o fiel observador da fé jurada.» Considerou a solemnidade daquelle dia como o penhor de um futuro feliz para o paiz, e alludindo ás virtudes da querida e nunca assás chorada rainha, concluio dizendo: «Chegai-vos para diante, principe, e jurai defender as nossas instituições.» O duque de Brabante deu uma resposta mui conveniente, na qual congratulou-se por haver entrado na vida parlamentar, onde podia adquerir experiencia ácerca dos negocios publicos, e exprimio-se com toda a vehemencia a respeito da independencia e da futura prosperidade do paiz. O seu discurso foi acolhido com applausos unanimes. Depois do principe jurar manter a constituição, o presidente declarou que elle d'ora em vante era membro do senado. Então o duque de Brabante deixou o salão, sendo acompanhado pelos ministros, e em sua retirada foi saudado por estrondosos gritos de «*viva el-rei!*» como tinha sido ao entrar. (*Correspondencia do Times.*)

O CATHOLICISMO NOS ESTADOS-UNIDOS.

O almanak catholico de 1853 contém a estatistica mais recente e authentica do catholicismo nos Estados-Unidos, a qual he dada pelas provincias ecclesiasticas e dioceses, e abrange quasi duzentas paginas. Ella he de um interesse grandioso para o observador attento do movimento da época; e parte della he de grande importancia para não ser levada ao conhecimento dos leitores em geral.

O arcebispado de Baltimore comprehende o estado de Maryland e o destricto de Columbia pelos seus limites anteriores á devolução da Alexandria ao estado da Virginia. Esta diocese he governada pelo arcebispo Kenrick, e tem por suffraganeas as de Philadelphia, Charleston, Richmond, Pittsburg, Wheeling e Savanah. Tem 78 igrejas, 20 capellas e outras estações, 62 clerigos no ministerio, 56 em diversos empregos, 7 seminarios, 12 estabelecimentos litterarios, além de 12 escolas publicas. A população desta diocese he calculada em cerca de 120,000 almas.

A diocese de Philadelphia comprehende a parte oriental da Pensylvania, a parte occidental de New Jersey; e o estado de Delaware. He governada pelo bispo Neumam, e contém 110 igrejas, 119 padres, 1 seminario, 6 estabelecimentos litterarios e uma população catholica de 175,000 almas.

O arcebispado de New-York comprehende a cidade e a provincia de New-York e a parte oriental de New Jersey. He governada pelo arcebispo Hughes, e tem por suffraganeas as dioceses de Boston, Albany, Buffalo e Hartford. Contém 85 igrejas, 8 capellas filiaes e perto de 60 estações, 115 clerigos no ministerio e 19 em diversos empregos, 1 seminario ecclesiastico, 8 estabelecimentos litterarios e uma população estimada em 580,000 pessoas.

A diocese de Charleston abrange os dous estados da Carolina do norte e do sul e he regida pelo bispo Reynolds. Contém 18 igrejas, além de uma que se está edificando, 40 capellas e outras estações, 16 padres, 1 estabelecimento litterario e uma população de 5,000 almas.

A de Pittsburgo comprehende o districto occidental da Pensylvania, e he governada pelo bispo O'Connor. Contém 78 igrejas, além de 4 que se está construindo, 64 sacerdotes, e 50,000 almas de população.

A de Richmond comprehende a parte oriental da Virginia, e he governada pelo bispo M'Gill. Contém 11 igrejas, 10 padres, 2 estabelecimentos litterarios e uma população de 7,000 almas.

A de Wheeling comprehende a parte occidental da Virginia e he regida pelo bispo Whelan. Tem 9 igrejas, 7 padres, 4 estabelecimentos litterarios e uma população de 6,000 almas.

A de Savannah abrange os estados da Georgia e parte do estado da Florida; he governada pelo bispo Gartland. Tem 16 igrejas e capellas, 11 padres, tres escolas e seis para 7,000 almas de população.

A de Clevelande comprehende a divisão do norte do estado do Ohio, e he administrada pelo bispo Rappe. Contém perto de 55 igrejas construidas e em construcção, 41 clerigos no ministerio, 2 em outros empregos e 30,000 almas de população.

A do Estreito Detroit comprehende o estado de Michigan e he governada pelo bispo Lafevere. Contém 40 igrejas além de 13 que se esta edificando, cerca de 30 estações, 35 clerigos, 1 seminario ecclesiastico, 3 estabelecimentos litterarios, 25 escolas e uma população de 85,000 almas.

A de Louisville, que foi creada no anno 1808, abrange o estado Kentucky e he governada pelo bispo Spalding. Contém 26 igrejas, 88 capellas e outras estações, 40 clerigos no ministerio e 19 em outros empregos, 1 seminario, 3 estabelecimentos litterarios e uma população de 45,000 almas.

A de Viecennes inclue a estado da Indiana, e he regida pelo bispo Palais. Tem 77 igrejas e 88 capellas, 47 clerigos, um seminario theologico, 7 estabelecimentos litterarios e uma população calculada acima de 50,000 almas.

A de Mobile abraça o estado da Albania e a parte occidental da Florida, e he regada pelo bispo Portier. Tem 11 igrejas, 16 clerigos, um seminario e 3 estabelecimentos litterarios e uma população de 11,000 catholicos.

O arcebispado de New-Orleans comprehende o estado da Louisiana, he regido pelo bispo Blanc, e tem por suffraganeas as sés de Mobile, Nachez, Galveston e Little Rock. Contém 72 igrejas e capellas, 81 clerigos no ministerio e 12 em outros empregos, 1 seminario ecclesiastico e 11 estabelecimentos litterarios além de 4 escolas publicas, com uma população de 175,000 almas.

O bispado de Natchez, o qual abraça o estado do Mississipe, está agora vago. Tem 77 igrejas e capellas, 41 clerigos, 1 seminario theologico, e sete estabelecimentos litterarios com uma população de 50,000 almas.

O de Galveston comprehende o estado de Texas e he governado pelo bispo Odin. Contém 26 igrejas e capellas, além de 4 que se está construindo, 25 clerigos, 6 estabelecimentos litterarios e uma população ainda não calculada.

O de Little Rock comprehende o estabelecimento de Arkansas e he regido pelo bispo Byrne. Contem 10 igrejas, 2 capellas, 29 estações, 9 clerigos e 9 estabelecimentos ecclesiasticos e 2 litterarios, e uma população não avaliada.

O de Chicago abrange o estado do Illinois, e he administrado pelo bispo Vandevelde. Contém 76 igrejas, além de 29 que se esta edificando, e 29 que em pouco terão começo; 64 estações, 59 clerigos no ministerio, 3 em diversos encargos, 1 estabelecimento ecclesiastico, 4 litterarios além de 4 escolas publicas e uma população catholica de 66,000 pessoas.

O de Melawaukie comprehende o estado de Wisconsin, e he governado pelo bispo Henri. Contém 99 igrejas e capellas, além de 26 que se está edificando, 57 estações missionarias, 72 padres, 1 seminario, 5 estabelecimentos litterarios e uma população de 87,000 almas.

O de Dubuque abrange o estado de Jowa e he administrado pelo bispo Lovas. Contém 29 igrejas, 16 estações, 23 padres, 2 estabelecimentos litterarios e uma população catholica de 10,500 almas.

O de Nashville comprehende o estado do Tenesse e he regido pelo bispo Miles. Contém 6 igrejas, 2 capellas e 90 estações, 9 padres, 5 estabelecimentos litterarios, e uma população de 5,000 almas.

O de San Paulo comprehende o territorio de Minesota, e está debaixo da administração do bispo Cretin. Tem 7 igrejas, 10 padres e 2 estabelecimentos litterarios. A população não está ainda calculada.

O de Boston abrange os estados de Massachussetts, New-Hampshire, Vemonte e Maine, e he administrado pelo bispo Titzpatrick. Contém 73 igrejas, 3 capellas e muitas igrejas que se edificam, 66 clerigos, 1 estabelecimento litterario, e uma população ainda não computada.

O arcebispado de S. Luiz comprehende o estado do Missoury e he governado pelo arcebispo Kenrick, e tem por suffraganeas as dioceses de Chicago, Milwaukie, Dubuque, Nashwill, e S. Paulo. Contém 56 igrejas, cerca de 25 estações, 69 clerigos no ministerio dellas, 29 em outros empregos, 3 seminarios, 1 estabelecimento litterario, e uma população não contada.

A diocese de Albany comprehende parte do estado de New-York e he administrada pelo bispo M'Closkey. Contém 82 igrejas, além de 11 que se constroe, cerca de 50 capellas e outras estações, sessenta e dous clerigos, e uma população de 120,000 almas.

O arcebispado de Cincinati comprehende a diocese do estado de Ohio, com a cidade de Newporto e a de Covingon no Kentucky e o territorio adjacente na distancia de tres milhas. He governado pelo arcebispo Purcell e tem por suffraganeas as dioceses de Cleveland, Detroit, Louisville, e Vincennes. Contem 94 igrejas além de 5 que se está edificando, cerca de 60 estações, 86 clerigos em missão, 13 em outros encargos, 1 seminario ecclesiastico, 8 estabelecimentos litterarios e 15 escolas. Suppõe-se que a sua população se eleva acerca de 100,000 catholicos, além de uma população fluctuante de 10,000 almas.

A diocese de Buffalo comprehende a divisão occidental de New-York, e he governada pelo bispo Timan. Contém 90 igrejas, 26 clerigos, 2 seminarios, 3 estabelecimentos litterarios e uma população de 80,000 almas.

A de Hartford abrange os estados de Connecticute e Rhode Island, he governada pelo bispo O'Reilly. Contém 28 igrejas, 22 padres, 1 seminario, 4 estabelecimentos litterarios e uma população para cima de 50,000 almas.

Tudo isto he independente da California, Novo Mexico, Oregon e a região Indiana. Comprehendendo-se estes estados, parece que ha nos Estados-Unidos 6 arcebispos, 26 bispos, 1,471 padres, e 1,345 igrejas, distribuidas por 34 dioceses e 2 vicariados apostolicos. Quanto á população, diz o *Almanak*.

As cifras foram obtidas dos quadros officiaes e por conseguinte os mais exactos. Se suppozermos que a população catholica da diocese de S. Luiz he de 100,000 almas, da de Boston de 260,000, de Galveston de 30,000 e de S. Paulo de 2,500, o numero total de catholicos nos Estados-Unidos será de 2,096,300 almas.

Os estabelecimentos de educação comprehendem 23 seminarios, 45 estabelecimentos litterarios para mancebos, 102 escolas para mulheres. O numero total de estudantes para sacerdocio he 513.

As instituições catholico-religiosas contam 42 para homens, e 36 para mulheres. As de caridade se elevam a 108. (*The Tablet.*)

COMMUNICADO.

O MEZ MARIANO

Tempo ha em que o espirito humano nutrido unicamente de prazeres e encantos, que um mundo caduco liberalmente lhe offerta, de todo olvidado das maximas e conselhos orthodoxos, herança de seus antepassados, já he um desses desertores, quando não sectarios de alguma crença anti-religiosa, detestando o berço em que nasceu, e nasceram os seus progenitores, dulcificados com o mel da religião do Homem-Deos. Todo o esmero, toda a solicitude cifrava-se em sociedade, baile, sarão. Se percorriamos as ruas da cidade, o que deparavamos? Casas illuminadas ricamente; chacotas, valsas ao toque da melodiosa lyra e sonora harpa, favorecida de Euterpe, era o apogeu de sua gloria. Esses passatempos que com tanto affinco adoptavam os pseudo philosophos, casavam bem com o fim a que se dirigiam suas sinistras intenções: prazeres vehementes, distracções arrebatadoras, se despertavam (como diziam elles) por uma parte a mente sossobrada e mitigava as fadigas corporeas; dispunha por outra, e preparava sua alma para se profundar no charco immundo dos seus execrandos delictos.

Hoje, porém, felicitamos respeitosamente a Providencia de um Deos sapiente, cujos arcanos nos he inhibido perscrutar. Na verdade, he bello triumpho para a religião; vemos aniquiladas essas sociedades, essas danças frequentes, extirpado esse cancro mortifero da sãa moral; vemos já espiritos orthodoxos com enthusiasmo congregados nos templos do Deos vivo para *in una voce*, louvarem a Maria Santissima na piedosa pratica de 31 dias consecutivos do mez de maio, dedicado a Mãi do Redemptor.

Espantosa mudança!! Com effeito, naquelle tempo a frieza, o indeferentismo para exercicios piedosos como dominantes no coração, propendia-os a jucundidades e trepudios; soberbos salões matisados ricamente e cheios de profusão; jovens desvairados dos dictames evangelicos, ostentando jactancia e vaidades, tributavam nelles ainda que indirectamente, homenagens a Apollo, por meio das suas saltatrices; hoje porém em cada rua, em cada casa, os raios de ardentes tochas, que reverberam e circundam a Maria Santissima collocada em magnificos oratorios; os ternos canticos que se recitam, os puros louros que se entoam, as sonantes vozes que os acompanham são por certo, cultos fervorosos que se dirigem a Deos e a Maria, e simultaneamente exthasiam o coração mais petrificado que seja.

Naquelle tempo, se perdiam noites, se passavam por vigilias dedicadas a aquellas recreações e ledices, nocivas sobremaneira ao espirito; hoje se applica, *ex toto corde*, parte das horas nocturnas, empregam-se vigilias em honra e louvor da Virgem purissima, e se rendem graças ao ente supremo dos beneficios que se hão recebido. Alli em presença de Venus se experimentava voluptuosidades, deleitações violentas, germen de discordias, maledicencia e immoralidades; aqui, que o seu alvo he a perfeição e apotheose da virtude, os fieis diante da elegante e encantadora imagem de Maria Santissima, decentemente ornada e guarnecida de preciosidades, durante 31 dias concebem admiraveis consolações, experimentam amenidade no trabalho, doçura na afflicção, prosperidades na cultura, attracção para o bem, tedio para o mal, resignação nos infortunios; notam consideravel mudança em todo o seu organismo e vivendo assim vida edificante alcançam em summa, por intermedio da mesma Virgem, a expiação de uma parte das suas culpas. Jesus Christo, este Ente Deos, cheio de bondade e clemencia, que não quer a morte do peccador, mas sim sua conversão, este amante pai soube accommodamente applicar o remedio para a nossa salvação pelo cabal conhecimento da nossa fragilidade. Maria Santissima como mãi piedosa, sempre solicita na protecção dos seus filhos, os excita a trilhar o caminho da virtude, a vereda da santidade: a igreja, thesouro inexhaurivel de graças, cujo deposito fora confiado a Pedro e seus successores, liberalmente offerta aos fieis os seus dons e indulgencias, um accesso integrante da nossa felicidade.

A salvação, pois, he o bem unico da nossa aspiração: S. Francisco de Sales, diz que o grão supremo da esmola christãa, he o procurar a salvação das almas. E como consegui-la sem um advogado, um protector que se encarregue da defeza.» Maria, sendo o doce attractivo da Dividade, he consequen-

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

CAPITULO V.

Mais un regard plein de tendresse
A rencontré mes yeux ravis.
Et depuis ce moment d'ivresse
Je vis!
Oh! qu'un moment je la revoie,
Qu'un moment j'ose la cherir;
Oui, dusse-je de tant de joie
Mourir!
MADAMA E. DE GIRARDIN.

Na vespera da minha partida de Berlin, disse Fernando, eu tinha ido despedir-me da familia real. Depois de alguns minutos de audiencia eu atravessava a grande sala das guardas, que precede ao gabinete dos gentishomens de serviço, quando minha vista foi deslumbrada pela mais encantadora apparição, que jamais poeta algum tem sonhado (um poeta francez bem entendido, porque o Apollo germanico acaricia chimeras, que em nada se parecem com as nossas). Seria um anjo, ou uma mulher? Não sei; tambem não posso mesmo dizer se essa Sylphide era loura ou morena... Imagina a cabeça de uma imagem da Virgem sobre um busto idéal, uma belleza aerea, impossivel de aperfeiçoamento, e todavia vivente, a estatua de Pigmalião dous minutos depois do milagre do amor. Emquanto ella desembaraçava seu talhe de nympha do manto de setim cor de rosa que a cobria, meus olhos se tinham avidamente fitado sobre essa visão celeste. Um momento, um só momento, rapido como o relampago, nossos olhos se encontraram... Seria acaso effeito do orgulho feminino satisfeito, ou de uma adoravel modestia de donzella? Um vivo rubor coroulhe as faces. Ella era acompanhada de uma velha, a qual depois de ter tirado uma multidão de chales e de cintos se agarrou ao braço da minha belleza. As portas abriram-se, e o porteiro annunciou a duqueza de Marignan. No dia seguinte sahi de Berlin.

— Isso só? perguntou Ignez com alguma sorpreza.

— Só, respondeu Fernando, quanto a parte substancial do meu amor; pois nunca mais nos encontramos depois disto.

— Respiro, disse madama Saulnier pensando em Bettina.

— Não respire ainda, tornou Fernando. Acabei a historia, entro agora no romance. Um mez depois da publicação do meu livro entre as cartas de felicitações, que me escreviam todos os dias, abri uma, que me causou uma sorpreza cheia de perturbação e de alegria. Vinha assignada Valeria; nome, que me he inteiramente desconhecido, um pseudonymo talvez. A forma dessa missiva, o estylo, e até sua escriptura, tudo annunciava uma mulher do mundo. Omitto os elogios, que tinham com que satisfazer um orgulho ultra-poetico, e chego ao facto. Minha correspondente desconhecida fallava-me desses laços mysteriosos, que unem duas almas feitas para se entenderem, desses corações, que permanecem isolados no meio da multidão das intelligencias vulgares, anhelando as sympathias de que estão sequiosos. Esta união de dous pensamentos fraternaes, ella a tinha achado, não só nos meus escriptos, senão tambem nas minhas feições, as quaes só tinha divisado um instante... um instante, conserva esta palavra! Mas o todo poetico (este termo he della) da minha physionomia tinha ficado gravado em sua lembrança; principalmente meus olhos (he ella ainda quem falla), cuja brandura grave e melancolica occultava tanta força e energia.

Valeria escreveu-me muitas vezes. Suas cartas eram cheias do mesmo encanto: uma mistura de reserva e de paixão, uma negligencia e uma delicadeza de pensamentos feitas para embriagar um pobre mancebo, que tem como eu sangue meridional nas veias.

Minha curiosidade estava fortemente excitada, meu amor proprio, confesso e tu o comprehenderás facilmente, se achava docemente acariciado; meu coração mesmo não tardou a tomar parte nisso.

Essas cartas pareciam descobrir timidamente os mysterios de uma alma amante e superior; mas que mulher era essa, que só me tinha visto uma vez? A memoria me apresentava por si mesma essa virgem divina, que eu tinha entrevisto no palacio real de Berlin.

Essa imagem encantadora fluctuava noite e dia diante de minha ardente imaginação. Meu coração me dizia—he ella; mas a razão, a fria razão recusava crê-lo. Ella, tão bella, tão nobre, que devia estar rodeada de mil homenagens, e de um mundo de adoradores, ella teria ido procurar no fundo de um deserto selvagem a um pobre poeta quasi ignorado! Ella teria colhido na relva do prado este modesto florão para prendê-lo á sua radiosa coroa...

As cartas me chegavam exactamente todas as semanas. Repentinamente ellas cessaram, e não recebi mais uma só.

Foi então que comprehendi a estensão e a importancia do lugar que occupavam em minha vida. Era a esperança, a felicidade e a poesia que desappareciam; era a luz de minha intelligencia que se extinguia. Olhei em torno de mim em minha alma, e só vi trevas, ruina e afflicção. Ah! Ignez! minha pobre irmãa! tu me tens muitas vezes accusado de insipidez caprichosa; mas emquanto te curvavas sobre tua eterna alcatifa, emquanto Bettina cantava com a viveza da cotovia essas interminaveis canções, que parecem o crepitar da cigarra nos arbustos, eu soffria na isolação do pensamento todas as torturas da duvida, do receio e de um mortal desapontamento! Vinte vezes formei o projecto de entrar na posta, e percorrer o mundo, se fosse preciso para achar minha desconhecida!... desconhecida! ella não o era! seu nome não devia estar escripto sobre sua fronte n'uma aureola de luz? Uma atmosphera de perfumes e de poesia não devia rodea-la? A natureza, palpitante ao aspecto de tanta graça e belleza, não devia gritar-me fortemente: He ella, he a tua Valeria?

Fernando passou as mãos pelo rosto, e os suspiros convulsivos, que lhe agitavam o peito encheram eloquentemente o silencio, que se seguio a esta confissão.

— Meu amigo, disse Ignez, attrahindo com esforço a mão de seu irmão, tu és moço e poeta; tua imaginação creou um mundo de chimeras, que receio não repousem senão sobre uma mystificação....

Os olhos de Fernando se accenderam, e seu olhar lançou relampagos.

— Sinto dizer-te isto, continuou Ignez, pois esta supposição te desperta penivelmente do somno que te dava tão doces sonhos; porém as aguias mais valorosas não podem ficar sempre nas nuvens: força he que um poeta de vinte e quatro annos caia algumas vezes em terra. Tudo isto, meu pobre Fernando, ao meu ver, não passa de um máo gracejo, de uma mystificação usual; mas, que he sempre bem succedida... Algum amigo de collegio, algum inimigo intimo, talvez uma mulher não comprehendida, a *ultima speranza* de um coração quadragenario em busca de uma ultima loucura. Tu leste essas cartas atravez do prisma de uma imaginação, que divinisava sem duvida muitas cousas, as quaes um exame sério faria melhor justiça.

— Pois bem! quero que julgues por ti mesma, respondeu Fernando sem o menor despeito, tirando da carteira um maço de cartas, que exhalava um suave perfume de lirio.

As lettras eram miudas e unidas; porém muito legiveis. Tudo, até a maneira porque as cartas estavam dobradas, o sinete e o sobrescripto, indicava o habito de boa companhia. Melhor que ninguem Ignez comprehendia a importancia destas particularidades, frivolas na apparencia: lançando rapidamente a vista sobre esta correspondencia, cujo estylo lhe pareceu de uma elegancia irreprehensivel, ella disse quasi involuntariamente:

— Pobre Bettina!

Era isto a confissão de uma derrota, e com effeito para darem á pobre moça conhecimentos uteis a economia domestica, tinham cruelmente desprezado o artigo da caligraphia e da rhetorica franceza.

Bettina não escrevia melhor do que uma cozinheira, em papel grosseiro, com ruim tinta e mãs pennas. Nunca ella tinha elevado suas idéas até ao prejuizo do envoltorio, e suas cartas, fechadas com monstruosas obreias, tinham sempre a apparencia de uma petição de guarda campestre ao subprefeito do districto.

Ignez, vencida pela sorpreza, quiz contemporisar para reunir meios de defeza que lhe escapavam, e disse:

— Agora não posso fazer sobre estas cartas, senão um juizo superficial; careço de lê-las com descanço para formar uma opinião. Talvez que nós outras mulheres tenhamos um tacto mais delicado que o teu, meu amigo, para apreciar a franqueza, ou adevinhar a falsidade.»

Fernando fez um signal de assentimento, e Ignez dirigio-se para Bettina, que vinha chegando. Ella queria evitar uma conversação, que lhe seria peni-

(*) Vide *Diario* n. 117.

MUTILADO

temente a unica intercessora valiosa, medianeira efficaz dos mortaes. Aos que confiam na sua protecção, diz San-Boa-Ventura, se abrirão as portas do céo para os receber; e San-Pedro Damião partilhando dos mesmos sentimentos accrescenta que, Maria he escada do céo, porque por meio della desceu Deos do céo a terra, para por ella mesmo os homens subirem da terra ao céo. Maria, emfim, he o objecto de nosso acrisolado amor, o apogeu das nossas complacencias, o alvo das nossas aspirações, o zenith de nossa felicidade.

Praza aos céos que tão piedosa e proficua devoção mariana, que tão grandiosos fructos tem derramado no nosso ameno seio, seja permanente e cada vez penetre mais os corações dos fieis, se ramifique e se extenda por todo o globo terreste. Fazemos votos do feliz exito.

Um devoto humilde de Maria.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores.—Tendo sido publicado no seu *Diario* de hoje o extracto d'uma carta escripta em Lisboa, na qual o seu autor assevera que em Portugal o governo de sua Magestade Fidelissima não tem adoptado o decreto imperial n. 855 de 8 de novembro de 1851, sobre a arrecadação e administração das heranças de subditos brasileiros fallecidos n'aquelle reino, pelos respectivos consules d'este imperio, rogo a V. V. S. S. se dignem transcrever a copia da certidão, que existe no archivo deste consulado, e por ella se verá, e ficará provado, que mesmo muito antes da publicação do citado decreto, ja o governo portuguez dava inteira liberdade aos consules brasileiros em Portugal para arrecadarem e remetterem para este imperio os espolios dos seus compatriotas ahi fallecidos, sem herdeiros presentes. Em consequencia pois d'esta reciprocidade admittida primeiramente pelo governo de sua magestade fidelissima, e por força do mencionado decreto n. 855, e n. 882 de 9 de dezembro d'aquelle anno, tem sido este consulado o guarda administrador e liquidatario dos bens dos subditos portuguezes fallecidos ab-intestato nesta provincia, sómente depois da época da publicação das notas reversaes trocadas na côrte do Rio de Janeiro em 18 de novembro de 1851 entre os Exms. ministros dos negocios estrangeiros deste imperio, e o ministro portuguez. Finalmente peço a V. V. S. S. a insenção do decreto portuguez de 10 de março de 1852, pelo qual, o governo de sua Magestade Fidelissima mandou por em execução a favor dos subditos brasileiros residentes no reino de Portugal e seus dominios, o supra dito decreto e artigos do regulamento de 8 de novembro de 1851, como se poderá vêr no *Diario* do governo n. 73 de 26 de março de 1852.

Recife 28 de maio de 1853.—O consul de Portugal. *Joaquim Baptista Moreira.*

Illm. e Exm. Sr. presidente.—Diz o consul de S. Magestade Fidelissima, nesta cidade, que se lhe faz preciso que V. Exc. ordene ao empregado á quem competir, lhe dê por certidão, se do reino de Portugal tem sido remettidos a esta presidencia alguns espolios de subditos brasileiros, fallecidos n'aquelle reino, sem herdeiros presentes, e que foram arrecadados pelos respectivos consules, isto de 1849 até ao presente.

Recife 29 de abril de 1853.

Pede a V. Exc. se digne defferir-lhe como requer. E. R. M. Como procurador, Joaquim de Albuquerque Mello.

coN. 28.—Passe, palacio do governo de Pernambuco aos 13 de maio de 1853.—Figueiredo.

Em cumprimento do despacho retro.— Certifico que do archivo desta secretaria consta; que posteriormente ao anno de 1849, o consul do Brasil em Portugal tem arrecadado e remettido para esta provincia os espolios de subditos brasileiros fallecidos n'aquelle reino.

Secretaria do governo de Pernambuco 14 de maio de 1853.

No impedimento do archivista, Raymundo Nonato Schilk.—D. 800 rs.

Ministerio dos negocios estrangeiros.—Conformando-me com o que se acha ajustado pelas notas reversaes de 18 de novembro, e 9 de dezembro de 1851, trocadas entre o meu ministro na côrte do Rio de Janeiro, e o ministro secretario de estado dos negocios estrangeiros d'aquelle imperio, sobre a reciproca observancia das isenções e attribuições dos respectivos agentes consulares, quanto a arrecadação e administração das heranças dos subditos de suas nações, de que trata o regulamento de 8 de novembro do dito anno, ; hei por bem determinar que em Portugal, Ilhas adjacentes e não provincias ultramarinas, onde he, ou vier a ser permittida a residencia de agentes consulares brasileiros, sejam postas em execução a respeito dos mesmos agentes e subditos brasileiros, as disposições contidas nos artigos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e decimo primeiro do dito regulamento que acompanhou o decreto da mesma data, os quaes artigos fazem parte deste decreto, e baixam assignados pelos meus ministros e secretarios de estado dos negocios estrangeiros, e dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Os mesmos ministros o tenham assim entendido, e façam executar.

Paço das Necessidades em 10 de março de 1852.—Rainha—Visconde d'Almeida Garrett, Antonio Luiz de Sobral.

AO PUBLICO.

Havendo publicado no Rio um impresso com o titulo—ao publico,—que diz respeito á uma questão de arrematação de bens pertecentes ao espolio do finado Constantino Dias Pinheiro, de quem são testamenteiros e herdeiros em commum João, e Francisco de Sequeira Dias, na qual expuz as circumstancias occorridas na dita questão documentando-as, nada mais pretendia dizer sobre semelhante questão; porém á vista das exposições das partes contrarias não posso deixar passar em silencio as calumnias, falsidades e má fé de que lançaram mão, para que não passem desapercebidas, pelo que passo a publicar as peças abaixo transcriptas, para a vista dellas cada um fazer o juizo que entender.

Francisco de Sequeira Dias.

« Nesta secretaria do supremo tribunal de justiça se acha registrado a fl. 154 do livro 6 do registro das sentenças proferidas em autos de revista civeis a do theor e fórma seguinte:—Vistos, expostos e relatados na fórma da lei os presentes autos civeis de revista entre partes, recorrente Francisco de Sequeira Dias, e recorridos Manoel José Ferreira Braga & Irmão, e Manoel do Nascimento da Matta, concedem a revista dos accordãos fl. e fls. por injustiça notoria consistente em confirmar-se a sentença appellada manifestamente nulla pelo incompetencia do juiz, segundo a ord. livro 3 titulo 75; porquanto, tendo-se lançado de suspeito o juiz Vaz Vieira pelo despacho fl. 202 v., não firmou o seu impedimento com o juramento que prescreve a ord. livro 3, titulo 21 e § 18, resultando ser d'alli em diante o feito tratado por juiz incompetente por falta de jurisdicção, que lhe não foi transferida legalmente.

« Accresce o não ter-se assignado em audiencia a penhora fls. 329 v., os seis dias da ord. livro 3 titulo 86, assim como não foi observada outra, ord. livro3, titulo 17, intervindo na avaliação a fl. 333 um louvado diverso do que foi approvado no termo fl. 298. Remettam-se, portanto, os autos á relação de Pernambuco que designam para revisão e novo julgamento. Rio, 30 de abril de 1852.

« Duarte, presidente.—Pinto.—Siqueira.—Peçanha.—Cerqueira Lima, vencido.—Ponce.—Veiga, vencido.—Cornelio França.—Castro Mascarenhas. Foram de votos vencedores, os Exms. Srs. conselheiros Barreto Pedroso, e Almeida, e vencido o Exm. Sr. conselheiro Mattos, declarando-se suspeito com juramento o Exm. Sr. conselheiro Nabuco.—O secretario, *Cyrino Antonio de Lemos.* Rio, 12 de maio de 1852. «

« Resumo das nullidades constantes dos autos, e do impresso publicado no Rio de Janeiro, e que foi distribuido ao publico, camaras legislativas, supremo tribunal e relação, no qual se acham demonstradas todas as circumstancias de cada uma das nullidades, a saber:

1. Intervenção de falso arbitrador na avaliação dos bens penhorados fl. 298 v. e fl. 333.

2. Lesão enormissima, provada do ventre dos autos, e de fls. 345, 318, 348 v., e fls. 341 e 364.

3. Não ter o juiz firmado com juramento o despacho de fl. 202, como foi decidido pelo supremo tribunal, e confirmado igualmente com juramento do conselheiro Nabuco.

4. Falta de conciliação, respeito ao pedido dos juros, devendo estes serem pedidos por acção ordinaria, e não summaria; bem como devia ser convencido o testamenteiro da falta de cumprimento de seu dever na qualidade de individuo; e se tivesse a pagar damno, deveria este ser por seus proprios bens, e não pelos do defunto, pois que estes não estão sujeitos á falta de cumprimento da parte do testamenteiro, cuja falta de conciliação nullifica todo o processo.

5. Fazer-se execução por juros, quando a sentença que condemnou de preceito aos testamenteiros, não os obrigou a elles, e sim tão sómente nos legados confessados pelos mesmos testamenteiros de que assignaram termo.

6. Incompetencia de acção no pedido dos juros, como consta da 4.ª nullidade.

7. Não se ter affixado o edital, como falsamente declarou o porteiro na certidão, cuja falsidade prova-se com a data do sello posto no mesmo edital.

8. Proseguir-se na execução nos originaes autos, havendo appellação recebida no effeito devolutivo; sendo esta nullidade reconhecida pelo proprio arrematante fl. 369 (no impresso documento n. 4) e fls. 178 e 143.

9. Excesso de execução, por não haver condemnação em juros na sentença de preceito, e não haver exemplo de se pagar juros como da certidão fl. 185, visto que no juizo da provedoria existem leis para obrigar o testamenteiro a cumprir seu dever.

10. Não se ter renovado a instancia com nova citação pelo lapso de tempo de mais de seis mezes.

11. Ter sido louvado o que depois officiou como juiz nos autos fl. 177.

12. Falta de liquidação reconhecida pelos exequentes, como se prova das quitações dos legados em metal, dadas pelo procurador; e conta junta aos autos, em consequencia do agio do dinheiro.

13. Falta de citação para darem lançadores aos bens; e bem assim não se ter declarado nos editaes os dias de praça.

14. Estar litigioso o terreno no Engenho-Velho, arrematado por Matta: e he sabido que bens litigiosos não podem ser vendidos, emquanto houver litigio, fl. 483.

15. Não ter sido accusada a penhora fl. 329 v., e assignados os seis dis da lei, na casa n. 26 na parte que faz frente para o becco de Bragança n. 19. »

Resposta ás falsidades constantes das exposições de Braga e Matta, apresentadas aos senhores desembargadores da relação de Pernambuco, a saber:

1.ª A presente questão foi proposta pelos procuradores dos legatarios do finado Constatino, no Rio de Janeiro, a pedido do outro herdeiro, para o fim de pôr embaraços á liquidação da testamentaria, como o havia já declarado em seu juramento (*como do impresso ao publico* está provado) em consequencia de se achar elle de posse de tudo.

2.ª Depois de nove annos foram annulladas as avaliações no inventario por estarem em baixo preço, em consequencia do que o juiz, o Exm. Sr. Sequeira (posso asseverar que se tivesse sido elle juiz nas questões entre os dous herdeiros, ha muito teriam acabado) mandou de novo proceder a outras, e estando o outro herdeiro de posse dos bens as não quiz fazer, para, por acto seu, não provar o contrario do que havia jurado, e como as não quizesse fazer, o juiz mandou passar mandado de sequestro, sendo então eu nomeado unico inventariante, e nessa qualidade, e na de herdeiro e testamenteiro, he que defendo os interesses da testamentaria como he de meu dever e interesse, e não por vingança, como diz o Sr. Matta, com o fim maligno de acarretar sobre mim o odioso.

3.ª Diz Matta—o terreno arrematado no Engenho-Velho, no lugar do—Segunda-Feira,—he inculto.—O que he faltar a verdade, como he sabido pelas pessoas conhecedoras do lugar, sendo aliás aonde morava o finado, que o tinha bem plantado tanto de arvoredo como de capim, havendo apenas ao pé da casa nova um pequeno pasto, fazendo a chacara frente para as estradas da Tijuca e da Igreja ou S. Francisco Xavier.

4.ª Diz mais—a casa arrematada estava em osso tendo sómente as paredes, vigamento e telha-vãa.—O que he falso, como prova a avaliação do inventario, documento n. 3, *no impresso ao publico*, faltando sómente para ultimar um resto, cujo resto não ultimou de todo, pois que já tinha repartimentos, portas, janellas, soalho lavrado e de meio fio, etc., tudo prompto, faltando sómente pôr em seus lugares; além de muita madeira e materiaes para ultimar o grande pateo, o que Matta não fez.

5. Diz mais:—que a avaliação de 17:500$ rs. era excessiva:—Perguntarei qual será a mais regular, esta ou a segunda que se fez? foi a casa avaliada em 9:000$ rs., e para mais prova de qual das duas será mais regular, temos tambem a avaliação do inventario em 15:000$ rs., cuja foi annullada por estarem em baixo preço, e com audiencia do fiscal, á vista do que, qual dellas será a mais regular, será a de 17:500$ rs. ou a de 9:000$ rs., ou sendo a de 15 contos lesiva, será a do 9 contos regular!!!

6. Temos mais que o terreno a primeira avaliação foi 5:300$ rs., e a segunda 3:000$ rs., havendo quem offerecesse por cada braça 250$ rs., isto antes da praça, como consta dos autos, tendo o terreno 60 braças de frente para a estrada da Tijuca, e cerca de 100 para a de S. Francisco Xavier, á vista da offerta serão ou não até ambas lesivas! em lugar de excessiva a primeira, como diz o Sr. Matta; agora quanto a andar em muitas praças, como diz, já se acha esclarecida essa questão no *impresso ao publico*, e veja-se adiante.

7. Diz mais:—que eu amigavelmente o animava para comprar, lisongeando-o de que das pessoas presentes ninguem melhor do que elle a podia concluir brevemente:—Isto he com o fim sinistro de querer mostrar que eu o insinuava a que fizesse a obra; agora quanto ao querer dar maior valor a si mesmo, do que as mais pessoas que se achavam presentes; perguntarei, será possivel que se acredite que eu désse mais consideração a um homem de côr preta, do que a todas as mais pessoas; isto he até zombar com as pessoas que estiveram presentes no acto da praça.

8. Diz mais:—que o ramo foi entregue na minha presença, e que o felicitára por isso: quanto á primeira parte he verdade que eu estava presente, porém nada tinha a reclamar naquelle acto, porque tendo já antes feito outra reclamação no sentido de que estava em preço baixo a casa n. 26, foi ella desattendida pelo juiz, como presenciaram varias pessoas, porque eu tinha em particular mais de 8 a 10 contos; e quanto á segunda parte, somente direi que na verdade o Sr. Matta deveria ter mais peijo quando avança uma tal falsidade!! Em abono da verdade devia lembrar-se que eram actos publicos por ser em praça, pelo que não devia avançar uma tal calumnia.

9. Diz mais:—a casa da rua dos Pescadores. n. 26, foi avaliada por 45:000$ rs., andando toda ella em muitas praças (o que he falso), não obtendo preço, convieram os herdeiros em que se fizesse nova avaliação, sendo depois arrematada por Braga, precedidas todas as formalidades:—Ao que sou a dizer, quanto á primeira parte, que tendo a casa duas frentes, sendo uma para o becco de Bragança, n. 19, e outra para a rua dos Pescadores, n. 26, foi somente esta parte penhorada e avaliada, e não a parte do becco (como falsamente allegam com todo o affinco) em 46:500$ rs., á vista do rendimento annual, e não em 45:000$ rs., como diz, sendo esta a parte, em que convieram os herdeiros na segunda avaliação (não porque andasse em muitas praças); porque na verdade o valor de 46:500$ rs. deveria ser de toda a casa por render toda ella 3:000$ rs. annuaes, e depois da obra 4:500$ rs., bem como a segunda avaliação da parte do n. 26 no valor de 20:000$ rs., e depois de se ter feito a obra no valor de 8:000$ rs., foi muito lesiva, e feita com dolo e malicia, como podia provar se fossem os embargos discutidos; quanto á segunda parte, não sendo possivel andar em praça toda a casa, pela razão de que a parte do becco não estava penhorada, nem avaliada, como he que diz, sem peijo, andou toda a casa em muitas praças? O acto de penhora e avaliação juntos aos autos prova o contrario!!! E quanto á terceira parte, respeito ás formalidades, da nota transcripta acima das nullidades se faz ver a legalidade com que foi feita a arrematação dos dous predios: temos ainda para mais prova do que he lesiva a avaliação de 20:000$ rs., o facto de que foi avaliada a parte do becco, que rendia 700$ rs. em 10:000$ rs., e a parte da rua dos Pescadores, que rendia 2:300$ rs. em 20:000 rs., quando em regra de proporção devia ser esta parte 33 contos.

10. Diz mais:—o outro herdeiro, quando Braga arrematou já estava desbavido comigo (era já caso antigo), e me accusava de ter dinheiro sufficiente em mim, para cumprir os legados:—Admira ver apresentar-se Matta feito procurador do outro herdeiro, quando diz elle ao mesmo tempo ser pessoa estranha a tudo, excepto a arrematação, porém entende elle que nunca deve fallar verdade (isso não admira nos pretos de Angola); pois que elle sabe muito bem que o outro herdeiro esteve de posse de todo o espolio de 1842 a 1846 inclusive, em que por uma sentença da relação fui chamado a posse do que estava espoliado, declarando em monte commum; neste espaço de tempo o co-herdeiro recebeu muito dinheiro, além de cerca de 1:000$ rs., que retirava todos os mezes das duas casas de negocio, de que ainda está de posse, e isto por espaço de alguns annos, tendo em seu poder mais do que importavam os legados, não quiz cumprir o testamento, sendo esse o motivo das questões e vendas de bens; como muito bem sabe o Sr. Matta; quando pelo contrario foi-me arbitrado por sentença uma mesada para minhas despezas em 1846, pelo proprio juiz das causas e do testamento, á vista do que, quem será que está com o dinheiro em si, serei eu, ou será o co-herdeiro? O Sr. Matta o sabe muito bem, porém a malvadez póde muito.

11. Diz mais:—como não quizeram entregar o producto a mim, tratei de vingar-me:—Ao que declaro que já no segundo artigo declarei o motivo de minha opposição, feita desde que appareceram as avaliações em juizo por illegaes e lesivas, sendo portanto falso o motivo a que se refere Matta, que não tem duvida em inventar quanto ha de odioso contra minha pessoa. Elle he que foi entregar logo o producto ao procurador dos legatarios, para ver se podia consumar a arrematação; assim como Braga, e o procurador que he a mesma cousa, pagou em letras venciveis, de que tenho documentos, e requereu allegando que não estando legal a arrematação, o procurador assignasse termo de repôr o dinheiro em 24 horas, no caso de duvida para o futuro, o que foi a effeito, e antes de o ter recebido o procurador; quando se vio receber o producto de uma arrematação em letras venciveis sem haver accordo entre o arrematante e o exequente? elles sabem o que fazem.

12. Diz mais:—que approvei todas as actas da arrematação e posse judicial:—Agora he que sei que se póde tomar posse de bens arrematados em praça sem titulo, porque o Sr. Matta mesmo confessa que lhe embarguei a carta na chancellaria; esta descuberta estava guardada para elle, que não tem peijo em mentir descaradamente; sendo o titulo a carta de arrematação, como era possivel tomar posse judicial, sem que houvesse titulo; á vista desta falsidade se póde fazer idéa das mais.

13. Diz mais:—que eu me oppuz, não obstante ter requerido e assignado a petição de fl. 372:—Ora, Sr. Matta, os seus olhos estavam um tanto escuros quando leu minha petição! O que se pedio nella foi, que tendo eu sido muito prejudicado na arrematação dos dous predios, o não queria ser tambem na entrega do dinheiro ao procurador dos legatarios, visto como queria elle fazer a reducção da moeda ao cambio ou agio de 114, quando o da praça, e preço porque estavam as onças era 107 (como da carta junta aos autos), preço este por que se devia fazer a conta, e passar em juizo a quitação em moeda forte, na conformidade da verba testamentaria, e não por aquelle de 114, que trazia um prejuizo ao espolio de mais de tres contos. Eis aqui, Sr. Matta, o fim do requerimento de fl. 372: prevenir um mal de momento não he approvar as nullidades daquelle que lhe deu origem; e como podia eu approvar uma arrematação illegal, e que prejudicava o espolio, tendo feito opposição desde que appareceram as avaliações em juizo, como de minha petição fl. 327, como se vê do documento n. 4, no *impresso ao publico*. Contradicção, senão má fé he a serie de actos praticados pelo Sr. Matta e seus comparças, que ora requerem mostrando a illegalidade da arrematação, como se vê da petição a fl. 369, feita por seu advogado e assignada por Braga, pedindo que o procurador dos legatarios assigne termo de fiança, para no caso de duvida repôr em 24 horas o dinheiro da arrematação. Ora diz que a arrematação he legal, e que eu pretendo causar-lhe damno; emfim não sabe o que diz o pobre homem, mas o certo he que o seu proprio advogado e de Braga, confessou na mesma petição a fl. 369 a nullidade da arrematação, e o perigo a que ella estava sujeita perante os tribunaes do paiz.

14. Diz mais:—animei-me por mim só, porque o outro testamenteiro não quiz convir aos embargos injustos e celebres que oppuz. O que posso asseverar ao Sr. Matta, he, que tenho em meu poder documento do outro herdeiro, em que declara que foi prejudicado na arrematação dos dois predios em 20:000$ rs.; e isto prova mais que muito, que elle conveio nos embargos, e reclamação que fiz, porque he parte prejudicada; e quanto a ser eu quem defendo, he porque sou o unico inventariante, e como tal administrador dos bens da testamentaria.

15. Diz mais:—embargou na chancellaria a carta com o fundamento de lesão e sonhadas nullidades, e que causa espanto ou antes indignação o allegar-se lesão. Não sabe o que diga. Pois se confessa que embarguei a carta de arrematação, unico titulo pelo qual deverá tomar posse judicial, como he que sem faltar á verdade, affirma que tudo approvei? He muito calumniar, he querer tisnar a todo o custo!! Ora, quanto á lesão, temos que ella salta aos olhos, não só pelo facto de ter sido arrematada pelo baixo preço de 75$ rs. cada braça do terreno, a despeito de ter eu requerido ao juiz licença para vender o mesmo terreno particularmente a 250$ rs. e a mais cada braça, cuja licença foi negada; bem como tambem das mais provas dos autos, de lesão, que se acham declaradas na segunda nullidade do *impresso ao publico*.

16. Diz mais, que são pessoas estranhas a questão: Perguntarei ao Sr. Matta se são pessoas estanhas para que tomaram a si a defeza de todas as partes do processo com tanto afiaco, e para que andou na questão dos juros sendo-lhe estranha agarrado ás abas da cazaca do Sr. desembargapor Aureliano, não sendo os juros (quando os devesse haver) para as partes estranhas, nem para os legatarios, mas sim para um 3. que comprou os legados com dolo, malicia, e contra lei expressa.

17. Diz mais, a suspeição do juiz he quando he de seu motu proprio, e não a pedido da parte: Foi esse o pretexto de que se servio o juiz relator no supremo tribunal, porem cahio immediatamente fazendo ver outro conselheiro, que na lei não havia excepções, e pelo contrario a lei era geral; estou certo que ha de ser confirmada na relação d'aqui da mesma forma que o foi no supremo tribunal, apezar do aranzel do Sr. Matta.

18. Diz mais, no despacho para o mandado não se tratou de fazer nova penhora, o objecto penhorado era o mesmo que ja estava penhorado, (he falso) foi uma ratificação, pelo que não era preciso assignar os seis dias da lei: Bravo Sr. Matta para que se fez então a penhora como consta do auto junto aos autos, e para que se fez a avaliação, isto he, na parte do becco que nunca tinha sido penhorada, nem avaliada, e se diz descaradamente andou toda a casa em praça etc.; quanto á assignação dos seis dias da lei, he sabido que não se pode por em juizo e accusar em audiencia uma penhora sem que se tenha de assignar os dias da lei, para o executado dizer de seu direito, o que tudo acha-se exposto no *impresso ao publico* com mais clareza.

19. Diz mais:—em lugar de Couto o escrivão escreveu outro nome: Ora diga Sr. Matta, o Sr. sabe muito bem que o procurador de Luiz Antonio foi ao escrivão ver se podia obter delle um documento nesse sentido, porem elle não cahio no laço, pois que dos termos de audiencia consta o contrario; apezar disso allegam essa falsidade, a alguem houve que particularmente convence ao Sr. desembargador Machado Nunes, que foi o juiz vencedor, dando seu voto de consciencia como jurado, e não como juiz, a vista da prova dos autos, e o Sr. juiz relator declarou no acto de relatar que algumas faltas havia, o que muitas pessoas que estavam presentes ouviram, apezar de votar contra, e o Sr. desembargador Costa Pinto, não só fallou, fazendo ver as nullidades, como até mostrou que a de falso avaliador era acto do juizo, e não das partes, e por isso ainda mais positiva, ou aggravante.

20. Diz mais:—que pedi um attestado a Couto, e que por esse acto approvei a Couto como avaliador: Consta dos autos meu requerimento ao juiz, fazendo-lhe ver não ser legal a avaliação feita, e que o juiz marcasse dia e hora para ir pessoalmente assistir a avaliação, e a vista dos objectos reconhecer que era lesiva a que haviam feito os avaliadores; ao que o juiz em lugar de marcar dia e hora, mandou responder os avaliadores sobre minha reclamação, o que elles cumpriram; aqui temos não o tal attestado que diz Matta pedi a Couto; de forma que, as respostas dos avaliadores são attestados pedidos por mim como diz o Sr. Matta.

21. Diz mais:—E cumpre notar que os tres juizes revisores do feito, foram todos vencidos, tendo examinado os autos, e que dous dos conselheiros não assignaram vencidos por esquecimento, aqui ou la porque entenderam não ser preciso: (o advogado da carioca sabe o motivo) Respeito ao que diz Matta, muito podia dizer, porem sómente limito-me a dizer que o segundo revisor, recebeu os autos, e logo os entregou para serem decididos, como foram antes do 1.º revisor ir para o senado; contando elles antes já com a causa vencida como cousa certa, mas emfim o maldito *Jornal do Commercio*, publica e aponta a que fl. dos autos estão as sonhadas nullidades, são os jornaes distribuidos pelos Exms. conselheiros, ficam elles ao facto do processo, da mesma forma que os juizes revisores, e apezar de todos os pezares..... he concedida a revista a meu favor por todos os membros do tribunal, excepto os tres revisores: á vista de tal decisão com que na verdade não contavam, sahe immediatamente do tribunal o advogado da carioca e vai a rua Direita a certa casa por parte de Braga dar suas ordens; não tendo servido ainda de lição ao Sr. Matta a publicação do jornal, das sonhadas nullidades, que são tão claras como a luz do dia, para não se lembrar dellas mais.

22. Diz mais:—que tem gasto muitos contos, e que tanto elle, como Braga, não querem ser prejudicados: coitado!! talvez tenham a fazer alguma restituição, e na verdade tem razão, porque ninguem gosta de ser prejudicado, sendo esse o motivo porque me oppuz a lesiva, e illegal avaliação, não havendo no acto da avaliação insinuação que não fosse feita pelo procurador (que agencia) dos exequentes, já que os negocios de França, (1848) faziam valer os predios pouco, já que a casa estava muito arruinada e etc., para que avaliação fosse baixa, sendo seu amo um dos pretendentes; porém o Sr. Matta que depois da carta embargada, e insinuado por seu procurador para que não fizesse obra; e afim de obter embaraços á fez de proposito, não tem de quem se queixar, pois que, o que he feito por gosto regala a vida, e só de si mesmo he que se pode queixar, porque de proposito fez a obra para seus fins; assim como podia querendo elle deixar a decisão da boa ou má arrematação, ao exequente e executado, e então já nada teria gasto.

Srs. redactores.—Victima da escandalosa prepotencia do fiscal da freguezia de San-José, sanccionada pelo subdelegado da mesma freguezia, prendendo-me no dia 25 de março (sexta-feira da Paixão do Salvador do Mundo) por imaginarias contravenções, recorro ao prelo de VV. SS. para minha completa justificação ante o publico d'esta cidade, rogando-lhes a inserção da certidão junta no seu bem conceituado *Diario*, afim de que saibam todos qual foi o motivo da injusta, arbitraria e illegal prisão que soffri durante o espaço de 52 dias. Aproveito o ensejo para render o devido tributo de homenagem ao integerrimo Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal, que me fez a esperada justiça.

Recife 28 de maio de 1853. — *Antonio Moreira Reis.*

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury, e execuções criminaes nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. Dom Pedro II, a quem Deos guarde etc., etc.

Certifico que revendo os autos de que trata a petição retro, a folhas 3 consta a parte do fiscal, cujo theor he o seguinte:

Illm. Senhor:—Em consequencia da terminante disposição do artigo 4, do titulo 11, das posturas municipaes em vigor, tenho constantemente apparecido no mercado do peixe d'esta freguezia, afim de evitar que se atravesse aquelle genero, fazendo lavrar termo de achada d'aquelles que infringirem as disposições do citado artigo.—Nestas circumstancias achava-me hoje no referido mercado, quando algumas pessoas me declararam que o portuguez Antonio Moreira Reis havia atravessado uma porção de peixe (33 curimãs, e 1 camorim) e que estava vendendo; e dirigindo-me a elle fazendo-lhe algumas perguntas, entendeu o mesmo portuguez Reis, que não só devia deixar de responde-las, mas tambem insultar-me com epithetos degradantes a dignidade de um funccionario publico.—Em face de semelhante procedimento o *fiz prender e recolher a cadeia a ordem de V. S., e cumprindo-me todavia accrescentar que o atravessamento do peixe em questão se effectuou*, conforme presenciaram as mesmas pessoas que me fizeram essa declaração, e em consequencia entendendo eu que a infracção se tinha dado, mandei lavrar o competente termo de achada.

Ainda não concluirei este sem declarar a V. S. que a autoridade do meu emprego sendo, como foi publicamente menos-cabada pelo portuguez Antonio Moreira Reis, não posso deixar de rogar a V. S., que se digne providenciar de maneira que o referido portuguez Reis soffra o castigo que a lei tem marcado em taes casos.

Deos guarde a V. S.—Freguezia de San-José 25 de março de 1853—Illm. Sr. Francisco Baptista de Almeida, subdelegado da freguezia de San-José.—O fiscal, *João José de Moraes.*

As folhas 25 e 26 verso, consta a sentença do subdelegado tambem pedida por certidão, cujo theor he o seguinte:

Vistos etc. etc.—Queixa-se o fiscal desta freguezia em sua parte official de folhas 3, que no dia 25 do proximo passado mez, estando elle em exercicio de suas funcções na ribeira do mercado publico desta mesma freguezia, encontrára alli o portuguez Antonio Moreira Reis, vendendo 33 curimãs e 1 camorim, e que por lhe declararem algumas pessoas, que esse peixe fôra atravessado pelo mesmo portuguez, o referido fiscal a elle se dirigira e fazendo-lhe algumas justas perguntas acerca do facto sobre que era arguido, entendera esse portuguez que não só devia deixar de responde-las, como tambem de o insultar com epithetos degradantes a dignidade de um funccionario publico.

Examinando attentamente a materia arguida com o que depozeram as testemunhas de folhas 8, a folhas 12, e confrontadas com a defeza de folhas 7, e testemunhas que igualmente depozeram em favor desta, e documentos de folhas 18 a folhas 21, *vê-se claramente que o facto do atravessamento do peixe não fôra provado*, e nem se deram as circumstancias do art. 4, do titulo 11 das posturas municipaes, em cujas circumstancias devia o sumariado ser multado; por quanto evidentemente se provará com as testemunhas de folhas 11 verso a folhas 17, e os citados documentos *que não se dera a infracção por ter sido esse peixe o fructo de um viveiro de propriedade do sumariado*, em cujas circumstancias absolve o referido sumariado quanto ao sumariado. Procede porém, o mesmo sumario, quanto ao crime de injuria commettido pelo sumariado, contra a pessoa do mencionado fiscal, no exercicio de suas funcções; por quanto, dos depoimentos das referidas testemunhas se evidencia que o sumariado menoscabando a autoridade publica no exercicio de suas funcções, isto he, menoscabando a um agente da autoridade *legalmente constituida pela lei*, escarnecendo de um facto que elle procurava averiguar, e dizendo adiante de muitas pessoas *que o sobredito fiscal não fazia casaca a sua custa*, pondo-o até de ladrão, como depozera a primeira testemunha, e ainda mais aggravando o seu crime com a declaração que fizera adiante das referidas testemunhas, *de que tinha dinheiro, e nada lhe havia de succeder*: facto este que muito depõe contra o sumariado, e o constituia na rigorosa obrigação de provar essa injuria, e *não vagamente como o fizera*; pois que dando-se a circumstancia por elle emittida *de que o fiscal não fazia casaca a sua custa*, inevitavelmente se deduz destas palavras uma offensa, uma injuria, que constitue o empregado exposto ao escarneo e desconsideração publica no exercicio de suas funcções, considerando-o prevaricador, e como que esse empregado fosse capaz de ser improbo.

De tudo isto revela-se que o sumariado menoscabando esse agente da autoridade publica, e injuriando-o como fica demonstrado pelas razões expendidas no exercicio de suas funcções, commettera o crime previsto no art. 237, § 2º do codigo penal, e como tal o julgo incurso, *e o condemno em 3 mezes de prisão* na cadeia desta cidade, grão minimo do citado artigo, e multa correspondente a metade do tempo, e nas custas.

Subdelegacia de policia de San-José do Recife 11 de abril de 1853.— *Francisco Baptista de Almeida.*

E a folhas 34 se vê as razões tambem pedidas por certidão, cujo theor he o seguinte:

He contra uma injustiça clamorosa, e uma descommunal oppressão que o appellante vêm por via do presente recurso implorar desaggravo a este illustrado juizo de direito. O facto que deu lugar a tão revoltante perseguição, he o mais innocente que se pode imaginar, como passamos a expôr, e consta dos autos. Sendo o appellante o proprietario de um sitio no lugar denominado—Baixa-Verde—da Capunga, no qual possue um viveiro de peixe, resolveu despesca-lo no dia 25 de março (sexta-feira Santa); e depois de ter presenteado alguns dos seus amigos com parte do pescado, mandou levar o restante para o mercado da freguezia de San-José, afim de ser alli vendido por um seu escravo, assistindo o appellante a venda. Alli appareceu o respectivo fiscal, a quem approuve considerar o appellante como *atravessador de peixe*, e nessa qualidade infractor do art. 4, titulo 11 das posturas municipaes, e a despeito das moderadas observações, e justas reclamações do appellante em contrario, *prendeu-o e a ordem do subdelegado da freguezia de San-José*, e fê-lo recolher a cadeia desta cidade, onde jaz illegalmente, ha mais de um mez, e como se vê do recibo do carcereiro a folhas 4, sem que ao menos o citado artigo que o fiscal allegava ter sido infringido pelo appellante, comine a pena de prisão; salvo no caso de impossibilidade do pagamento da multa; o que não se dava a seu respeito e ainda assim, quer uma quer outra pena, só poderia ser imposta mediante processo, defeza, provas e julgamento na fórma dos arts. 205 e seguintes do codigo do processo criminal.

E pois he visto e consta dos autos que *bem longe de ser o appellante infractor das posturas municipaes, foram o fiscal e o subdelegado da freguezia de San-José os que infringiram abertamente não só aquelles, senão tambem os arts. 100 e 133, do mesmo codigo e o 370 da lei de 3 de dezembro de 1841, prendendo e retendo na prisão o appellante por suppostos crimes de que todavia podia livrar-se solto!!!* Defeito tendo o appellante requerido da prisão a sua soltura ao subdelegado appellado, fazendo-lhe sentir a manifesta violencia que se fazia aos seus direitos individuaes, sendo retido em uma prisão illegal, mandar o mesmo subdelegado ouvir o fiscal, que metteu em si o requerimento e os documentos do appellante, e nada quiz informar. Contra tão reprovado procedimento do fiscal requereu novamente o appellante que se lhe assignasse um termo breve para informar, e que esse termo lhe fosse intimado por um official do juizo, como se vê a folhas 22; mas não foi attendido e depois da replica de folhas 22 verso, proferio o subdelegado appellado o indeferimento que se lê a folhas 23, fundado na parte official do fiscal a folhas 3, tratou de processar o appellante por suppostas injurias feitas ao fiscal e afinal condemnou-o por ellas em 3 mezes de prisão, e multa correspondente, reconhecendo aliás que de facto não se dera a imaginaria contravenção como da sentença a folhas 25 e 26. Fundou-se porém o subdelegado appellado para assim julgar na participação do fiscal a folhas 3 (a qual se deve antes considerar como queixa de parte que se diz offendida, do que como acto official) e no depoimento da primeira testemunha Francisco da Silva Neves, a folhas 8; o qual declarou no fim do seu depoimento ser amigo do fiscal queixoso, e como tal suspeito de parcialidade, e testemunha defeituosa: pelo que não faz prova.—Pereira e Souza, processo criminal § 56, e 157.

Além disto he essa testemunha singular nos seus ditos; porque he a unica que jura que o appellante pozera o fiscal de *ladrão*, injuria que o mesmo fiscal não mencionara na sua queixa.—Tambem depõe que o appellante se recusava a responder as perguntas do fiscal acerca da acquisição do peixe, que expunha á venda, ou lhe respondera diversamente no que he contrariada pelas outras testemunhas, as quaes todas depoem contestemente que o appellante lhe declarara, que—era producto de um viveiro de sua propriedade. E ainda por isto não faz prova, segundo o conhecido axioma—*dictum unius dictum nullius.*— Pereira e Souza, citado art. 356. Assim que a unica expressão referida pelas outras testemunhas e que ao subdelegado appellado pareceu injuriosa foi que o *fiscal não fazia casaca a sua custa!* mas como qualificar-se de injuriosa uma expressão negativa, equivoca e vaga, como reconheceu o mesmo subdelegado em sua sentença—sem que o fiscal queixoso pedisse explicações em juizo ou fóra d'elle, e o appellante se recusasse a ellas, nos termos do art. 240 do codigo criminal? Certo que em tal julgamento houve senão parcialidade, pelo menos precipitação ou leveza!—He porém corrente em direito criminal que para se dar injuria he mister que ella encerre um vicio determinado; aliás não causa a reputação detrimento algum real; he uma offensa que se apaga por si mesmo, e que não deixa vestigio algum. Além disto he necessario que seja dito com animo de injuriar, o que não se presume, quando as palavras foram proferidas no calor da paixão, n'um accesso de colera, e quando houve provocação.—Chauveau, theorie du cod. penal, tomo 4º pagina 298 da edição Belga 1843.

He por igual sabido, que a injuria verbal he muito menos grave do que aquella que se faz por escripto; sendo que a primeira apenas se manifesta por um momento, e logo desapparece para sempre—verba volant, scripta manent.—Mas parece que por fatalidade, ou talvez para aggravar mais a condição do appellante, não obstante não se ter provado que a injuria que se lhe imputa, fosse commettida por algum dos meios mencionados no art. 230 do codigo criminal, julgou-o o subdelegado incurso no art. 237 § 2, e *condemnou-o a 3 mezes de prisão*, grão minimo das penas do mesmo artigo—com manifesta violação do art. 238, que manda punir com metade d'aquellas penas as injurias verbaes, ou não impressas, etc.; impondo-se-lhe uma pena que não he a decretada na lei, ainda quando delinquente fosse o appellante, o que se nega!

Accresce que sendo o grão maximo do art. 237 nove mezes de prisão com multa correspondente, se acaso o appellante estivesse incurso nas penas desse artigo,—excederia o seu julgamento a alçada do subdelegado, que conseguintemente não podia julga-lo definitivamente, como julgou; infringindo assim o art. 12 § 7 do codigo do processo criminal, quanto aos §§ 1 e 5 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Em quanto ás palavras que *tinha dinheiro e nada lhe havia de succeder*, em que o subdelegado appellado baseou tambem a condemnação do appellante, he clarissimo que o sentido obvio dellas não póde ser outro, senão que tinha meios e recursos para defender-se e livrar-se de quaesquer imputações falsas que lhe fossem feitas, o que jamais póde prejudicar a reputação de pessoa alguma, uma vez que não se queira de proposito ligar a estas palavras noções forçadas, arbitrarias, cavilosas e sinistras. Em vista pois do expendido, das provas, dos autos, e do mais que supprirá a illustração deste juizo, he de esperar da sua rectidão e imparcialidade que reformando-se a sentença appellada na parte prejudicial ao appellante, seja este absolvido, e condemnado nas custas quem de direito o deva ser. Faça-se justiça e custas. Finalmente a fls. 39 verso, e fls. 40 se acha a sentença do doutor juiz de direito da segunda vara, que absolveu ao appellante, cujo theor he o seguinte: Vistos estes autos, etc. Foi o appellante Antonio Moreira Reis, pronunciado em virtude da parte official a fls. 3 pelo subdelegado da freguezia de San-José desta cidade, e condemnado a tres mezes de prisão, como incurso no art. 237 § 2. do codigo penal.

Examinados os autos, *vê-se que os fundamentos da sentença e a propria pena applicada são insubsistentes*, porquanto prescindindo de não ser explicita, como dizia, a parte do fiscal, que servio de base ao presente processo, quanto ás asserções que reputava injuriosas, por isso que diz *apenas vagamente que o appellante lhe insultára com epithetos degradantes a um funccionario publico*, a expressão proferida pelo appellante de que o *fiscal não fazia casaca á sua custa*, segundo dizem as testemunhas, não fazendo prova alguma o dito da primeira, quanto ás palavras *ladrão*, não só por ser singular, como tambem suspeita de parcialidade em razão da amizade que diz ter ao fiscal, he uma expressão *equivoca e vaga*, como reconheceu a sentença a folhas, e por isso precisava nos termos do art. 240 do cod. penal de explicação, e só depois de ministradas essas, ou que o appellante a isso se tivesse recusado, poderia ser considerada injuriosa, e *ainda sim a pena deveria ser outra, isto he, metade da que foi applicada*, como terminantemente dispõe o art. 238 do cod. penal, combinado com arts. 237 e 230, do mesmo cod., visto como não foi a injuria commettida por algum dos meios mencionados no ultimo artigo. Em quanto ás palavras que *tinha dinheiro e nada lhe havia de succeder* parece que o sentido obvio dellas he que o appellante referia-se aos meios e recursos que tinha para defender-se, e que não prejudica a reputação de alguem. *He digno de reparo que, sendo o crime por que foi processado o appellante daquelles que o réo póde-se livrar solto art. 179 § 9. da constituição 37 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 133 do codigo do processo fosse não obstante conduzido á prisão e nella conservado.* Portanto e mais que dos autos consta julgo procedente a appellação interposta, e reformando a sentença de folhas absolvo o appellante da pena que lhe foi imposta, pagas as custas pelo cofre da municipalidade. Recife 13 de maio de 1853.—Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

E mais se não continha em dita parte do fiscal, sentença do subdelegado, razões e sentença final de absolvição, tudo aqui bem e fielmente copiado, que eu escrivão ao principio desta declarado, fiz extrahir por certidão, em virtude do despacho retro, dos proprios autos da appellação aos quaes me reporto, e vai esta na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853. Subscrevi e assignei em fé de verdade.—*Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. a dinheiro.
Dito sobre o Rio de Janeiro — 1 por cento de premio 15 d/v.

Compras de assucar.

Branco 3. sorte — a 2$150 rs. por arroba.
Mascavado escolhido — a 1$650 rs. idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	282:187$354
Idem do dia 30	21:085$835
	303:273$189

Descarregam hoje 31 de maio.

Barca ingleza — *Bella* — carvão.
Barca ingleza — *Beraza* — mercadorias.
Barca franceza — *Havre* — queijos e batatas.
Barca americana — *John Farnum* — farinha de trigo
Brigue austriaco — *Airone* — dita.
Brigue francez — *Charles Adolpho* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	74:040$730
Idem do dia 30	2:198$290
	76:239$020

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	3:124$833
Idem do dia 30	95$364
	3:220$197

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30	526$706

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30	1:228$623

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 30 de maio a 4 de junho de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$000
» » » » 2.ª »	»	1$600
» » » masc.	»	1$300
» bar. esac. branco.	»	2$300
» » » mascavado.	»	1$700
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$800
» » » » 2.ª »	»	5$400
» » » » 3.ª »	»	5$000
» em carôço	»	1$150
Espirito de aguardente.	canada	$500
Agoardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada.	»	$300

---

vel em face do futuro, cujas ameaças mysteriosas só ella podia apreciar. Nessa noite madama Saulnier sentou-se em sua grande cadeira de braços, e absorveu-se na leitura das cartas, que seu irmão lhe tinha confiado.

Encerrada ha muito tempo no circulo estreito da vida do campo, onde nunca folheára as paginas de um romance, esta leitura lhe offereceu um vivo interesse. Ella sentio-se repentinamente voltada ás scenas brilhantes de sua mocidade, aspirou, não sem alguma sensualidade, os perfumes embriagantes dessa atmosphera cheia de seducções sempre perigosas, e ás vezes desmoralisadoras, que uma vez provadas não se apagam mais completamente da lembrança.

Por um momento ella perdeu de vista a questão, em que se agitava o futuro de Bettina, seu repouso e sua felicidade, para engolphar sua attenção nesse refinamento de idéas de que as mulheres parisienses conhecem o segredo. Graciosa loquacidade, que sem nenhum valor real tem o dom de distrahir o espirito reduzindo os mais graves interesses da existencia ás proporções de uma comedia mais ou menos sentimental.

Ignez achou esse *concetti* de estylo, essa brilhante tagarellice do bello mundo misturadas com passagens de sensibilidade perfeitamente executadas, e ás vezes mesmo com fragmentos de estylo de uma ordem inteiramente sublime. O gosto e o arranjo, que presidiam a esses primorzinhos de correspondencia amorosa e perfeitamente feminina, completavam o encanto.

Mas este talisman não podia ter força real diante da affeição sincera e intelligente de uma mulher interessada em descobrir a verdade. Antes mesmo de poder definir o veneno desses perigosos engodos Ignez tinha instinctamente adevinhado que nelles havia engano e perigo. Submettendo estas composições eminentemente litterarias a uma analyse mais severa, ella adquirio facilmente a convicção de que o coração não tinha tomado parte alguma nessa affectação de sensibilidade superlativa, que levava a arte de imitação, e as delicadezas da linguagem até á verdade da natureza, até aos mais secretos arcanos da poesia. Ella comprehendeu que uma mulher que podia assim descobrir os mysterios da alma, entregar sem nenhuma reserva a casta nudez de seus pensamentos intimos a um homem desconhecido, carecia dessa delicadeza instinctiva, que he a essencia da mulher. Ella sentio emfim que essas exquisitas qualidades de estylo e de execução litteraria, que faziam essa correspondencia tão notavel, eram outros tantos indicios, que depunham contra a cegueira da unica paixão, que tinha podido aconselhar um passo tão ousado. Madama Saulnier suspirou lembrando-se de que tambem tinha ornado com o colorido de sua imaginação exaltada uma phraseologia tão vãa como a de Valeria, e que tinha escondido um por um no sanctuario de seu coração todos esses falsos protestos, como thesouros os mais reaes, e mais preciosos. E todavia o laço que tinha prendido a ella, pobre mulher, não tinha podido reter o seductor.

Essas linhas tão ligeiramente traçadas tinham sido para as fracas trincheiras de seu coração o que são as terriveis machinas de guerra para as muralhas de uma cidade: ellas tinham feito soçobrar sua honra e naufragar seu repouso ao passo que o enganador proseguia tranquillamente em sua vida de dissipação sem conceder um pensamento á ruina, que trocára por um momento de distracção.

E permittiria Deos que semelhante destino atacasse a Fernando na serenidade de seus pensamentos de ternura, e que o fogo desta alma ardente se extinguisse nas agonias de um amor sem esperanças?

No dia seguinte Ignez curvada sób o peso de uma preoccupação, que fazia sua pallidez ainda mais baça, e sua fraqueza mais doentia, entregou a Fernando as cartas de Valeria.

— Então? disse o rapaz com uma muda interrogação.

— Sim! respondeu Ignez procurando resumir sua opinião em poucas palavras, como os medicos que reduzem as bebidas difficeis de tomar-se, estou ainda na mesma convicção, isso não he senão uma zombaria, zombaria perigosa e talvez cruel. A Valeria, que assignou essas cartas, he uma mulher cujo espirito já tocou em todas as cousas da vida, e que n'um momento de enfado te lançou seu coração sem reflectir que este perigoso presente podia incendiar tua existencia como um brulote arremessado no meio de substancias combustiveis. E o silencio que succedeu a esses estranhos avanços não parece provar que o capricho já passou?

Tu não encontrarás nunca essa Valeria, e todavia tenho o presentimento de que ella te será funesta; pois has de querer achar a decifração deste enigma, e tua mocidade e tua felicidade se gastarão em esforços inuteis.

— Não percebo bem, respondeu Fernando com uma amargura mal disfarçada, os perigos desta pesquiza; porque se fôr, como pensavas primeiro, uma velha louca em busca de uma intriga retardataria, rirei de suas intrigas epistolares; mas se fôr uma moça, se a apparição de Berlin se tornar uma realidade, anjo ou demonio, ella deverá contar com as vigilias que me tem custado. Mas por emquanto, minha boa irmãa, espero de tua complacencia um pequeno serviço.

— De mim, exclamou Ignez, de mim, pobre recolhida que o mundo já esqueceu, e cuja influencia mal passa os limites desta avenida?...

— He nestes limites que te peço que exerças a preciosa influencia de que fallas com tanta modestia. He preciso, continuou o mancebo com algum embaraço, prevenir a Bettina da minha proxima partida; pois estou mui decidido a partir. Não tenho a felicidade de crer que esta separação, momentanea sem duvida, possa affligi-la seriamente. Além disto estou persuadido de que alguns mezes de ausencia modificarão suas idéas á meu respeito, e que ella acabará por dar ouvidos ás doces proposições do nosso bom vizinho, Mr. Duval. Sei que elle adora essa brilhante gordura, essas côres frescas de que me declaro perfeitamente indigno. Este casal, feito um para o outro, se consagrará piedosamente ás particularidades da vida interior que eu detesto; elles tratarão do gallinheiro, e governarão os criados no mais edificante accordo...

— Espirito frivolo e superficial, interrompeu madama Saulnier com uma impaciencia dolorosa, mas cheia de bondade, tu não aprecias o coração e a affeição de Bettina! Ella nem he sentimental, nem romanesca; mas he sensivel e boa. Ella te ama, meu irmão, ella te ama muito mais, e muito melhor do que tu amas a Valeria. Talvez que Bettina não tente nada para reter-te, talvez mesmo que ella responda com um sorriso ao teu ultimo adeos; mas fará de seu coração um tabernaculo para tua lembrança, e sepultará nelle sem fazer ouvir uma queixa, sem mostrar suas lagrimas a outrem, senão á Deos, todas as esperanças, todas as illusões do seu primeiro e unico amor.

— Espero bem que não, exclamou Fernando no accesso de prosaismo inteiramente burguez; isto seria tanto peior para ella; porque, minha irmãa, uma paixão desgraçada he um bem perdido para nós outros homens: nós só apreciamos os sentimentos de que queremos tomar a metade.

Ignez fitou um olhar profundo sobre o joven egoista, o qual retirava-se assoviando uma ariazinha de opera.

— Elle despreza a todas nós! murmurou ella arrancando do peito um doloroso suspiro. Repelle o amor de Bettina, porque ella não tem o talhe vaporoso e as feições delicadas do ente, com o qual sonha. Cede-a ao nosso primo Duval, como se tratasse de uma espingarda ou de um cavallo... E a mim, sua irmãa unica, quasi sua mãi pela ternura, elle me deixa sem cuidar que esta separação, de que falla com uma calma tão cruel, será a ultima dôr de minha vida... Ah! Fernando! menino leviano, coração vasio e frio, que occultas o abysmo de teu egoismo sob as flores da poesia, praza ao céo que a hora da retribuição nunca sôe para ti, e que Deos na conta de lagrimas, que se dá cedo ou tarde sobre a terra não amontoe um dia em teus olhos uma parte das que terás feito derramar...

No dia seguinte Fernando estava na estrada de Paris.

Tudo se tinha passado ás mil maravilhas; porque ninguem lhe tinha feito a menor reprehensão, e Bettina não tinha chorado, em sua presença pelo menos, o resto não lhe interessava.

Na tarde de sua partida as duas mulheres estavam silenciosamente sentadas no banco diante da porta; seus olhos estavam invariavelmente fitos sobre o caminho, que o mancebo tinha seguido. Ignez tinha ainda nas mãos sua *eterna* alcatifa; mas os cantos de Bettina haviam cessado.

Quando o sino tocou o angelus, as duas mulheres abandonadas desfizeram-se em lagrimas, unindo-se pelo pensamento no mesmo desespero.

— Oramos a Deos, minha irmãa, murmurou Bettina erguendo ao céo seu olhar limpido e puro... Elle voltará!

— Muito tarde, suspirou Ignez com uma voz tão fraca que sua irmãa mal pôde ouvir. A morte virá mais cedo que elle; o vaso que deixava escapar os restos de minha triste existencia estava quasi vasio. Elle quebrou-se agora.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

Genebra.	»	$400
»	botija	$180
Licor.	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		6$400
» em casca.	»	2$000
Azeite de mamona.	canada	$960
» » mendoim	»	1$120
» » de peixe.	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras.	uma	10$000
» — papagaios.	um	3$000
Bolachas.	@	3$200
Biscoitos.	»	6$400
Café bom	»	4$500
» restolho.	»	2$500
» com casca.	»	3$200
» moido.	»	6$400
Carne secca	»	4$000
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons.	»	1$600
» ordinarios.	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas.	»	8$000
Cobre novo mão d'obra.	℔	$160
Couros de boi salgados.	»	$125
» espixados	»	$140
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos.	»	$200
Doce de calda	»	$220
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$320
» jalea.	»	$240
Estôpa nacional.	@	1$000
renE gso seira, mão d'obra. . . .	»	1$000
sudaado tragrandes	um	2$000
» pequenos.	»	1$000
Farinha de mandioca.	alqueire	2$000
» » milho	@	3$200
» » araruta	»	2$560
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario.	»	3$000
» em folha bom.	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho.	»	3$000
Ipecacuanha	»	2$500
Gomma.	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas.	cento	1$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados. . .	uma	12$000
» » louro	»	7$500
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes.	»	10$000
Costadinho de dito.	»	7$500
Soalho de dito.	»	6$000
Forro de dito.	»	3$500
Costado de louro.	»	6$000
Costadinho de dito.	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito.	»	2$200
» » cedro.	»	3$000
Toros de tatajuba.	quintal	1$200
Varas de parreira.	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris.	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros.	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço.	canada	$140
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar.	uma	$640
» » filtrar.	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi.	cento	3$500
Piassaba.	molho	$320
Sola ou vaqueta.	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha.	@	18$000
Tapioca.	»	2$000
Unhas de boi.	cento	$210
Sabão.	℔	$080
Esteiras de perperi.	uma	$160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro — 29 dias, brigue brasileiro *Belizario*, de 232 toneladas, capitão Manoel da Silva Santos, equipagem 12, em lastro; a Viuva de Amorim & Filhos. Conduz a familia do mesmo capitão e ficou de quarentena.

Boston — 39 dias, barca americana *Ann e Mary*, de 242 toneladas, capitão W. Johnson, equipagem 9, carga taboado e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Rio de Janeiro — 23 dias, escuna hollandeza *Arnoldina Catharina*, de 218 toneladas, capitão J. H. van Wynzaasden, equipagem 9, em lastro; a C. J. Astley & Companhia. Ficou de quarentena.

Sidney — 80 dias, barca ingleza *Templar*, de 565 toneladas, capitão W. E. Brown, equipagem 21, carga lãa e azeite. Veio a este porto refrescar e segue para Londres com 28 passageiros.

New-York — 33 dias, patacho americano *Nehemiah Hand*, de 262 toneladas, capitão Wm. R. Turner, equipagem 8, carga farinha de trigo e mais generos; a Rostron Rooker & Companhia. Seguio para a Bahia.

Rio de Janeiro — 15 dias, vapor francez de guerra *Flambert*, commandante Bozel.

Idem — 20 dias, barca hamburgueza *Charlos Ross*, de 399 toneladas, capitão D. H. Foh, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia. Ficou de quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — patacho hamburguez *Constanze*, capitão J. H. Harms, carga assucar.

Bahia — galera portugueza *Flor do Porto*, capitão Manoel Antonio dos Santos, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro — barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José de Oliveira Leite, carga varios generos. Conduz 3 escravos do capitão, 3 do contramestre e 2 a entregar.

Navios entrados no dia 30.

New-York — 42 dias, patacho americano *Santiago*, de 149 toneladas, capitão W. Burgees, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Shraum Whately & Companhia.

Havre — 30 dias, barca franceza *Havre*, de 180 toneladas, capitão Mounier, equipagem 15, carga fazendas; a J. R. Lasserre & Companhia. Passageiro, Gustavo Tissel.

Philadelphia — 36 dias, patacho americano *Sea Foam*, de 188 toneladas, piloto James Beaver, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. O capitão deste patacho lançou-se ao mar pela viagem.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro — 24 dias, do ultimo porto 15, patacho brasileiro *Sorpreza*, de 157 toneladas, capitão Antonio Joaquim Xavier, equipagem 11, carga carne secca; a Amorim & Irmãos. Ficou de quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió — barca hamburgueza *Charles Ross*, capitão D. H. Foh, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Buenos-Ayres — brigue dinamarquez *Ida e Emma*, capitão E. Boch, carga assucar e aguardente.

Observação.

Tendo sahido hoje para o Rio de Janeiro o hiate brasileiro *Piedade*, depois de estar fóra da barra, arribou pelo máo tempo.

DECLARAÇOENS.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas ou usadas em bom estado.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

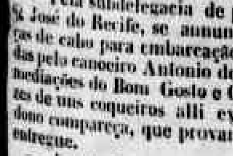

No dia 31 deste mez espera-se da Europa o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul; para passageiros, trata-se na agencia n. 42, Trapiche Novo.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife, se annuncia a achada de 33 braças de cabo para embarcação, que foram encontradas pelo canoeiro Antonio de Almeida, entre as immediações do Bom Gosto e Cabanga, juntas as raizes de uns coqueiros alli existentes: seu legitimo dono compareça, que provando o dominio, lhe será entregue.

— Annuncia-se pela segunda secção da mesa do consulado provincial, a todos os proprietarios dos predios dos bairros desta cidade, e freguezia dos Afogados, que os 30 dias uteis para pagamento da decima, a bocca do cofre, do segundo semestre de 1852 a 1853, principia-se a contar do dia 1. de junho em diante, e que findos os mesmos, ficam incursos na multa de 3 por cento todos aquelles que deixarem de pagar a referida decima.

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia em officio de 25 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos seguintes:—brim branco liso 663 varas, hollanda de forro 135 covados, panno preto para polainas 66 covados, botões de osso pretos 30 grozas, ditos brancos 17 grozas: as pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 6 de junho proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 28 de maio de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel, presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, resolvido como está a dar inteira execução no artigo 25 do regulamento, o faz publico, para que os infractores não se chamem a ignorancia.

Art. 25.—Objecto que não conferir em qualidade com a sua amostra, será regeitado, e ao vendedor que o houver apresentado, serão restituidos todos os outros objectos, identicos em especie e qualidade que na mesma occasião tiver vendido, embora confiram com a respectiva amostra. Soffrerá além disto o vendedor a multa de cincoenta por cento sobre o valor dos generos que não forem semelhantes as amostras. As mesmas penas se imporão quando os generos não conferirem em quantidade, ou não forem apresentados nas épocas determinadas no art. 21. Se o contratador fornecer algum objecto que não confira com a respectiva amostra, ou não tenha a medida e peso estipulado, será obrigado a substitui-lo por outro, pagando além disso a multa de cincoenta por cento do valor do objecto recusado. E quando não verifique immediatamente a substituição, ou não complete a quantidade, o conselho fará comprar o objecto no mercado por conta do mesmo contratador, que ainda neste caso pagará a dita multa. Secretaria do conselho administrativo 28 de maio de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra no dia 1. de junho, taboas de pinho de differentes dimensões.

— Pela segunda vez se faz publico, que continua a estar preso, e recolhido a cadeia desta cidade, o preto Theodoro, crioulo, que confessou ser escravo de Manoel Felix Lopes, morador em Barra de Piabas no Sul, o qual andava fugido da casa de seu senhor; pelo que o dono deste escravo compareça neste juizo munido de seus documentos, que provando legalmente lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 30 de maio de 1853.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que foram presos e recolhidos á cadeia desta cidade por suspeita de serem escravos e estarem ausentes de seus senhores, um preto que diz chamar-se Estanislão Correa, e uma preta que diz chamar-se Maria Joaquina; o primeiro crioulo, e a segunda de nação: portanto quem se achar com direito aos mesmos, compareça neste juizo, que provando lhe será entregue.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

TERÇA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1853.

Grande recita extraordinaria.

Entra em scena o actor

JOSÉ DA SILVA REIS,

que novamente se acha nesta provincia, para onde voltou saudoso do publico pernambucano.

Depois de uma brilhante symphonia, executada pelos professores da orchestra, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em 3 actos

O CONDEMNADO A MORTE

OU

OS TRES DIAS NO ORATORIO.

Este drama, escripto em Lisbôa pelo Sr. Cesar Perini de Lucca, e traduzido com toda a propriedade de linguagem pelo insigne poeta Antonio Feliciano de Castilho, tem obtido applausos geraes em todos os theatros em que se tem representado, e he digno de tal sorte pela riqueza de scenas e pensamentos moraes que nelle se encerram.

Foi elle escolhido em uma das fontes mais vastas da litteratura franceza; foi, por assim dizer, copiado de um poema de Mr. Victor Hugo, intitulado —*Le dernier jour d'un condamné*—poema escripto com lagrimas do coração quando o grande poeta advogou a abolição da pena de morte.

Aos chefes de familias e á magistratura em geral recommendamos esta peça, para que a vejam como um dos modelos da moral e religião, e para isso mister será concorrer ao theatro nessa noite, onde a sociedade de todas as classes aprenderá mais uma lição, que a todos interessa.

Findo o drama, e depois de uma outra escolhida symphonia, seguir-se-ha a muito jocosa farça

O ASNO SEMPRE HE ASNO.

O resto de bilhetes está á venda no lugar do costume.

Principiará ás 8 horas.

O actor José da Silva Reis não póde deixar de acompanhar este annuncio pedindo a todos os seus amigos e affeiçoados, e ao respeitavel publico em geral, para que se dignem honra-lo com suas presenças neste espectaculo; agradecendo d'antemão os beneficios que lhe forem prestados por este mesmo publico, que sempre respeitou, e a quem tributa eterna gratidão.

QUINTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1853.

Recita extraordinaria.

Logo que o Exm. presidente desta provincia se dignar comparecer na tribuna, os senhores professores da orchestra executarão a grande e linda peça de musica, que tem por titulo

A BATALHA DE BADAJOZ.

Depois da qual terá lugar, pela primeira vez neste theatro, a representação do drama em 5 actos,

O TRIUMPHO DA IMPRENSA,

que tanto tem agradado nos theatros do Rio de Janeiro, e n'outros onde tem sido representado.

Personagens.	Actores.
Rei	O Sr. J. J. Bezerra.
Ministro	» » J. A. da Costa.
João guarda portão	» » P. B. de Santa Rosa.
Rosa	A Sr.ª D. Leonor Orsat Mendes.
Virginia	» » » Manoela Lucci.
Pedro, sargento invalido	O Sr. L. C. Amoêdo.
Henrique, confidente do ministro	» » A. Jorge.
Presidente do conselho.	» » Bernardino de Sena.
Carcereiro.	» » M. B. Lisboa.
Cabo de esquadra	» » Rosendo.
Primeiro requerente.	» » N. N.
Segundo dito. . .	» » J. J. Pereira.

Soldados, criados, e vogaes do conselho.

Seguir-se-ha pelo Sr. Costa, e sua senhora D. Anna Ursulina da Costa, o dueto do

MEIRINHO E A POBRE.

Dando fim ao espectaculo — uma bella farça.

Não obstante o espectaculo ser alguma cousa extenso, todavia não incommodará ao respeitavel publico por ser em vespera de um dia Santo de guarda.

A pedido de muitas pessoas propoz-se o Sr. Pedro Nolasco Baptista, director da orchestra a fazer executar a interessante peça de musica, que acima fica declarada, na qual haverão os toques seguintes:—introducção, chamada de officiaes, marcha em continencia, avançada, ataque de batalha, alegro, fogo e degolar, toque de arrebate, tiros de peça, isto he, ataque de fogo: segue um alegro correspondente, cessar fogo, adagio, gemidos dos feridos, reunir, alegro em retirada, valsa victoria.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico, na rua de Santa Isabel n. 13, e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Principiará as horas do costume.

Grande espectaculo variado dramatico—musica—e dança.

SABBADO 4 DE JUNHO DE 1853.

Depois que a orchestra executar a ouvertura da opera Nabucodonosor, principiará o espectaculo pelo muito desejado quarto acto da

GRAÇA DE DEOS.

Desempenhando, por obsequio, a Sr.ª Manoela Lucci a parte de Maria.

Seguir-se-ha a representação da linda e sempre muito applaudida comedia em 3 actos

A VENDEDORA DE PERU'S.

Personagens.		Actores.
Rei da Prussia.	Sr.	Amoêdo.
Conde de Neubourg. . . .	»	Bezerra.
Barão de Canchiberg . . .	»	Senna.
Butler	»	Jorge.
Herman, cortador de lenha,	»	Costa.
Juiz de paz da aldeia. . .	»	Mendes.
Peters	»	Rozendo.
Um official.	»	Joaquim.
Rainha da Prussia	Sr.ª	D. Carmella.
Baroneza	»	Rita.
Gotha, vendedora de perús .	»	Orsat M.
Dorothea, filha do juiz de paz.	»	N. N.

Cavalleiros, officiaes, criados e camponezes.

A orchestra executará as quadrilhas brasileiras, no fim das quaes se representará a engraçada comedia em um acto

OS IRMA'OS DAS ALMAS.

E dará fim ao divertimento um

SOLO DE MARINHEIRO,

dançado pela Sr.ª Leonor Orsat Mendes, em caracter de marinheiro inglez.

He este um espectaculo digno de ser apreciado pelos benemeritos habitantes desta cidade, visto ser um divertimento completamente variado.

Os bilhetes acham-se á venda, desde já, em casa do actor Mendes, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O PORTO E LISBOA.

A barca brasileira *Hydra*, capitão Bento José d'Almeida, pretende effectuar sua sahida no dia 4 do proximo mez de junho com a carga que tiver, visto que ainda póde receber alguma; o que se faz certo ao commercio, bem como aos senhores que nella tem carregado, e passageiros, que nella queiram seguir viagem.

PARA A BAHIA.

Vai seguir com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga, ou passageiros trata-se na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahira' com a maior brevidade possivel, a muita veleira e conhecida barca nacional Firmeza, por se achar prompto a maior parte do seu carregamento: quem pretender carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde dirigir-se a rua da Cadeia, n. 40, a tratar com Manoel da Silva Santos, ou com o capitão na praça do Commercio.

— Para Lisboa segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza Maria José, de que he capitão José Ferreira Lessa: para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, a fallar com Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão na praça ou a bordo.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão em lotes a vontade dos pretendentes, de cerca de 105 pipas de optimos vinhos brancos, sendo em pipas, meias, e em quartos de pipa, desembarcadas de bordo do eneer portuguez *Quilha de Ferro*, chegado proximamente da ilha do Faial; terça-feira, 31 do corrente, as 10 horas da manhãa, no largo defronte da porta da alfandega.

LEILÃO TRANSFERIDO DO DIA 27, POR CAUSA DA CHUVA.

Terça feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, consistindo em cadeiras, sofás, mesas redondas, consolos, marquezas, guarda roupa, guarda louça, toucadores, lavatorios, cadeiras de braços, armarios de pinho, carteiras, bancas de jogo, commodas, mangas de vidro, lanternas, candelabros, garrafas de crystal, copos para champanha, porta licor, fructeiras, candieiro para meio de sala, quadros diversos, espingardas para caça, diversas obras de prata velha, e muitos outros objectos, os quaes vatem a pena de serem arrematados, visto que seus donos querem vender barato.

— Quinta feira, 2 de junho, ao meio dia em ponto, haverá leilão no armazem de M. Carneiro: na rua do Trapiche n. 38, de uma porção de barricas com bolacha fina ingleza, chegada ultimamente, a qual irá a leilão em lotes a vontade do comprador: assim como tambem irá a leilão uma machina de daguerreotypo nova, com laminas, e quadros com molduras, e um carro de 4 rodas, em muito bom estado.

AVISOS DIVERSOS.

BOM NEGOCIO!

Quem quizer estabelecer-se com casas de vender garapa, póde fazel-o na freguezia de S. José, que não soffrera' o menor incommodo: para mais informações, dirijam-se a L. J. Marques, ou ao Antonio cabocło.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Desappareceo em abril de 1850, o escravo Sebastião, de idade 40 annos, baixo e cheio do corpo, côr fula: este escravo foi comprado aqui nesta praça pela senhora D. Luiza Francisca Cavalcanti Uchôa a Manoel Gomes da Costa. Consta que este escravo foi visto no engenho Novo do Cabo em novembro do anno passado, trabalhando em titulo de forro, e he conhecido na comarca do Cabo por Baixa, e este anno já foi visto no engenho do Boto; roga-se a todas as autoridades policiaes do mesmo lugar e capitães de campo de o pegarem e leva-lo a rua Augusta n. 33, que se acha autorisado pela mesma senhora a recebe-lo e vender para seu pagamento, e o abaixo assignado paga todas as despezas com generosidade.—*Joaquim Antonio Santiago Lessa.*

— Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, com um sobrado de um andar todo pintado de novo, com excellentes commodos pera uma grande familia, tendo no fundo do dito sobrado uma casa terrea com muitos bons commodos, duas cacimbas, cocheira, estribaria para 4 cavallos, casa para pretos, dita para feitor: na rua Direita n. 3.

— Fica sem effeito o annuncio feito por mim, com autorisação do Sr. Dr. Pedro Beltrão, inserto no n. 96 deste *Diario*, visto como o Sr. João da Cunha Wanderley convencionou aceitar o seu escravo Sebastião, abatendo o preço deste na segunda letra, e recebendo toda quantia da primeira letra vencida.

Antonio Jorge Guerra.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio e trabalhar nelle, e se fôr portuguez melhor: quem quizer nisto se empregar, dirija-se ao sobrado junto da ordem terceira do Carmo, que achara com quem tratar.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— José Bernardino de Souza Peixe, devidamente titulado pela presidencia da provincia, nos termos do regulamento das aulas, para estabelecer uma de lingua nacional e de francez, declara ao respeitavel publico, que tem addicionado a referida aula outra de instrucção elementar do segundo grão, comprehendendo além de leitura, escripta, arithmetica e doutrina christãa, noções de geometria pratica e de geographia e historia; as pessoas que quizerem honrar o annunciante, confiando-lhe a educação de seus filhos, na qual empenhará todo o zelo e desvelo, procurem-no na rua Direita n. 139, primeiro andar, defronte da igreja do Terço.

— O abaixo assignado, morador na villa e comarca de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, tendo deparado no *Diario de Pernambuco* n. 59 de 12 de março do corrente anno, com um annuncio assignado pelo Sr. José Alves Xavier, em o qual offerecia por negocio uma divida que diz o annunciante dever-lhe tres contos e tantos mil reis, pelo presente declara que ha com effeito um pequeno debito seu para com o referido Sr. Xavier, mais que he só de juros, visto o principal estar pago; e por isto previne que nenhuma duvida tem em pagar o que deve, porém excessos, desde já protesta que não paga; e para que não se possa allegar qualquer ignorancia, faz o presente annuncio.—*Lourenço Alves Plado.*

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 18.

— Precisa-se alugar uma preta boa cozinheira, e que saiba engommar, paga-se bem: na rua da Cadeia defronte de S. Francisco, casa Apollinea.

— Na casa de modas francezas de madame Buessard Millochau, aterro da Boa-Vista n. 1, recebeu-se pelo ultimo navio vindo do Havre, um escolhimento das modas de Paris, consistindo em chapéos e enfeites para cabeça, capotinhos e manteletes, colletes de seda, cambraia e filó, collarinhos e mangas, cabeções e romeiras, lenços de mãos, vestidos de noivas e de bailes, flores finas para noivas, grosdenaples preto e de cores, rico chamalote e seda para chapeos, cabeções de blond, capellas, grinaldas e caixos de flores finas, cambraias, tarlatanas, cassas brancas, luvas, tranças e galões para vestidos, espartilhos de superior qualidade, filós brancos e pretos, meias de seda brancas, fitas e bicos, rendas e entremeios, e mais fazendas que se farão patentes ao comprador, por preço mais em conta que em qualquer parte.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Joaquim Dias de Azevedo retira-se para o Rio de Janeiro com sua senhora, levando em sua companhia os seus escravos Joaquim, pardo, Antonia e Anacleta, cabras, todos menores.

— No dia 2 de junho, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar, na rua da Guia, no sobrado n. 59, os moveis pertencentes a finada Anna Antera das Dores.

— Antonio Nobre de Almeida e Castro, retirando-se desta provincia para a de Sergipe, e não podendo pela incompetencia da occasião despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, e que muito sente, o faz por meio da imprensa, protestando ás indicadas pessoas os sinceros sentimentos de sua consideração e estima, e offerecendo-lhes cordialmente em Sergipe os officios de seu limitadissimo prestimo, com que podem seguramente contar.

— Antonio Moreira Reis, tendo de retirar-se para fóra do Imperio logo que liquide seus negocios, por meio do presente pede a todos os seus devedores, tanto desta praça como mesmo do matto, queiram, no prazo de 30 dias, vir saldar seus debitos, do contrario se fará a cobrança judicialmente, tanto por si como por seus procuradores, e para que não se chamem a ignorancia faz o presente.

— Aluga-se um moleque, crioulo, muito fiel: na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

— Os quartos de bilhetes ns. 5,535 e 4,768 da 35 loteria do Monte Pio Geral, pertencem a B. J. de S., do Brejo.

— Perdeu-se no theatro de Santa-Isabel, na noite de sabbado, 28 do corrente, uma carteira contendo 15$000 rs. em sedulas, e um bilhete n. 2,263: quem achou, tendo consciencia, restitua ao seu dono, na rua da Cruz n. 45, que lhe ficará agradecido e recompensará.

— Precisa-se alugar um moleque de 20 annos, pouco mais ou menos, para o serviço de uma casa: na rua dos Tanoeiros n. 2, no primeiro andar do Hotel da Barra.

CORREIO THEATRAL.

Recife, 27 de maio de 1853.

Meu charo Sampaio.—Tenho aqui a tua carta de 23 do corrente, que a muita gente admirou pelo progresso dessas matas.

Os careteiros estão enfurecidos e enthusiasmados, querem a todo o custo fazer conhecimento com tigo, e eu tenho-lhes dito que o podem fazer em breve por meio dos vapores, e elles quizeram ir mesmo a pé, e lá os mandei todos de sucia; arranja-te com elles como poderes, dá-lhes coalhada e rapadura para variar os seus estomagos acostumados a fiambre e peixe frito, que acaretadamente e homeopathicamente comem os taes sucios fóra de horas.

Eu fiquei contentissimo que a companhia desse theatro satisfizesse os teus desejos, e os votos dos habitantes da mata. Conta que ha de fazer furor. Breve não te chegam as flores e fitas para capellas e ramos!!.. Ha de ser cousa vistosa.

Quero que me dês o prazer da narração folhetinistica, artistica, critica, analitica e theatristica dos espectaculos que saltarem ácima do teu palco. Quanto á vista do bosque de que me fallaste, julgo que para esse theatro he inutil, pois que melhor effeito terás apresentando a natureza, isto he, levando os actos que tal vista pedirem, dentro das matas: assim tivessemos aqui iguaes vantagens. Recommendo-te que assim o faças mesmo por causa dos careteiros, os quaes já lá devem ter chegado. São muito esquentados, precisam de ar livre, e gostam da frescatura.

Agora vou relatar-te o que por cá tem occorrido. Subio á scena pela quarta vez, a *Familia Morel dos Mysterios de Paris*, lindo e sentimental *Vaudeville*, que agradou muito no principio, mas que agora já he massada. Tivemos tambem ultimamente *A Vespera de um desafio* no tempo de D. João I. Fui a esta representação, julgando que nella entrasse aquella celebre padeira d'Aljubarrota, que matou muitos castelhanos com a pá do forno; nada disso vi. Lanças, couraças, capacetes, espadas e tudo o mais!!!.... mas não se assuste, amigo, que não morreu ninguem!...

Vim para casa, e pensando sobre o que me levou ao theatro, conclui que não precisava de ver representar padeiras matando hespanhoes, quando estou vendo os padeiros de hoje matando aos bocadinhos, pois que chegaram a fazer pão de tal tamanho, que a gente vai morrendo de fome, sem se sentir. Nada lhe direi do desempenho da peça; parece que ella agradou.

Recommendo-te que me remettas as tuas cartas com cautela, e que tenhas todo o segredo com a nossa correspondencia, pois que os careteiros teem feito altas diligencias por descobrir o conteúdo della. Terás igualmente todo o cuidado em que se não venham a conhecer os portadores, para o que o melhor meio he remotte-las ao Neves, que he homem prudente, e de quem se póde confiar segredo. Dá lembranças á tia Michaela; e a Deos até o fazer das rapaduras. Sou todo teu do coração. *Barbosa.*

— Troca-se uma imagem de Christo, muito perfeita: na rua das Cruzes n. 22, se dirá quem.

— José Joaquim Dias Fernandes transferio o seu escriptorio para a rua Cadeia do Recife n. 63.

— A pessoa que se quizer encarregar de cobrar algumas dividas, ao Sul da provincia: queira dirigir-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

— A pessoa que no *Diario* de hoje 30, e no antecedente annunciou precisar comprar galhos de parreira e figueira, póde procurar, querendo, na rua da Aurora n. 34, sobrado azul, junto a capella ingleza.

— O abaixo assignado faz sciente aos credores de José Dias da Costa Cardeal, que comprou o seu estabelecimento sito na rua Direita n. 18, não se responsabilisando por algum debito que o mesmo Cardeal esteja a dever.—*João Chrysostomo de Albuquerque.*

— José Fernandes de Barros, morador e proprietario no engenho Fazenda, de Porto de Pedras provincia de Alagoas, declara que não deve e nem tem contas com pessoa alguma, excepto com Sr. Manoel Gonçalves da Silva negociante em Pernambuco, e menos tem letras, obrigações, e nem outros quaesquer papeis de credito assignado; e faz esta declaração porque indo em dezembro p. p. a villa de Porto de Pedras um individuo aproveitou-se de sua firma lançada em um papel, que alli estava por intretinimento com outras pessoas, a rabiscarem em um ou mais papeis, lançando letras, firmas e etc., cujo individuo disse ter sido caixeiro de Joaquim Rodrigues Tavares & Irmão, de Porto Calvo. Ninguem faça portanto transacção alguma com documento qualquer que seja, em que se mostre devedor o mesmo Barros, que declara nada dever se não pequena quantia ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, por pedidos que lhe tem feito em cartas que lhe tem dirigido.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 53, loja de barbeiro.

— Declara-se ao autor do Retrospecto Semanal publicado ultimamente nesta folha, que a infracção do art. 8. tit. 2. das posturas municipaes, relativa ao envenenamento do joven a que allude o mesmo Retrospecto, foi devidamente punida pela fiscalisação da freguezia.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de um bom criado: na rua do Trapiche Novo, sobrado n. 7.

— Precisa-se de um homem para andar com uma carroça, paga-se bem: na rua do Cebo, sobrado n. 55.

— João Falque, subdito francez, vai para fóra da provincia, e deixa por seus bastantes procuradores, durante a sua ausencia, em primeiro lugar a sua mulher M. Virginia Falque; em segundo ao Sr. Felix Souvage & C.; e em terceiro ao Sr. Frederico Lpoes Guimarães.

— Fugio de bordo do hiate Piedade o escravo Germano, cozinheiro, nação Angola, escravo de João Antonio de Souza Flores de Santa Catharina, idade quarenta annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo grosso, pernas finas, pés pequenos e grossos, barbado e com alguma barba branca, muito regrista e quando esta' em terra não diz que he empregado no mar, e embebeda-se bastante; roga-se as autoridades policiaes a prisão deste escravo, assim como a qualquer pessoa que o encontre de o levar a' casa de Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54, primeiro andar, que sera' recompensado.

— Qualquer senhor dono ou capitão de embarcação, que precisar de um escravo crioulo, possante e sem vicios para o trabalho da mesma, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar, das 11 horas em diante.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra, para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 8, segundo andar, das 9 horas da manhãa até ao meio dia, e das 3 as 5.

Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma menina, pagando-se generosamente; no sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— O Sr. Honorato Joseph queira ter a bondade de annunciar a sua morada, ou dirigir-se ao hotel Francisco, a negocio de seu interesse.

— Deseja-se fallar ao Sr. Francisco Antonio de Gusmão, a quem se roga a bondade de dirigir-se ao hotel Francisco, onde encontrará a pessoa que deseja fallar-lhe.

— Offerece-se um rapaz, de 16 a 17 annos de idade, para caixeiro de qualquer estabelecimento excepto venda, ou padaria, o qual sabe lêr, escrever e contar: quem o pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, typographia Imparcial.

— Arrenda-se um grande sitio, com excellente casa, cocheira e estribaria, cedendo-se uma decente mobilia que existe no mesmo: trata-se no pateo do Collegio n. 35, nos dias uteis das 9 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Francisco Moreira Pinto Barboza vai a Portugal, deixando por seu primeiro procurador o seu socio o Sr. José Vicente de Lima, e em segundo o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, sabe coser, cozinhar e engommar: quem a pretender, dirija-se a rua da Senzala Velha, n. 70.

— Quem precisar de um homem para feitor de um sitio: dirija-se a rua Direita, venda n. 2; na mesma precisa-se de um pequeno para caixeiro.

— Roga-se as pessoas abaixo mencionadas que dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a negocio que lhes diz respeito, ou annunciarem as suas moradas para serem procuradas: — a senhora Angela Maria Custodia, os senhores Francisco de Oliveira Mello e Silva, Manoel da Silva Guimarães, Manoel Goveia de Souza, João Francisco da Costa, Manoel José da Silva Pena, Manoel Correia de Resende Rego, José da Costa Albuquerque, e Joaquim Pereira da Rocha.

— Constando ao abaixo assignado, que sua escrava, parda, de nome Rosa, tem contrahido diversos debitos em nome de sua senhora, por isso declara, que tudo quanto manda-se comprar pela mesma he com dinheiro, e para não continuar com semelhante abuso, o faz publico para que ninguem lhe venda nada sem dinheiro, tanto a ella como a outro qualquer escravo seu, afim de não perderem seu dinheiro, visto que não responde por debito algum que qualquer de seus escravos tenha feito ou faça.

Miguel José Barbosa Guimarães.

— Na rua larga do Rosario, taberna n. 37, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de vender a retalho, e que dê fiador a sua conducta.

Troca-se uma propriedade nesta praça, por sitios de coqueiros, ou vende-se; faz-se commodo negocio: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Quem tiver perdido um par de oculos, queira procura-los na rua da Cadeia do Recife n. 52, que dando os signaes lhe serão entregues.

— Para liquidação de contas faz-se negocio com uma loja com poucos fundos, e propria para qualquer estabelecimento, sita na rua Nova: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 19, primeiro andar.

— Augusto Carlos Bitancourt, subdito brasileiro, vai ao Maranhão.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Justino da Silva Boa-Vista, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na praça da Independencia n. 38.

UMA CRIANÇA PERDIDA.

Na rua dos Guararapes n. 6, em casa de Antonio Alves Barbosa, acha-se um crioulinho de 5 a 6 annos de idade, que foi a 28 do corrente tomado das mãos de uma preta, que diz te-lo achado perdido: a pessoa, a quem elle faltar, póde procura-lo que lhe será entregue.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Guilherme Sette aluga por commodo preço a sua casa amarella da rua da Praia onde esteve o theatro, propria para algum estabelecimento grande como typographia, escola de meninos, de dança, repartição publica ou deposito, por estar sem repartimentos por dentro: na rua do Rangel n. 45.

— Propõe-se a administrar um engenho qualquer uma pessoa muito habilitada, por ter sido empregada neste serviço mais de 12 annos, e entende perfeitamente do methodo de fazer assucar: quem precisar, procure na rua do Sol defronte do porto das canoas, em casa do Sr. Jacob de Santiago, ou annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha alguma pratica de venda, preferindo-se destes chegados ha pouco do Porto, mas que dê fiador á sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de uma ama forra, ou captiva para serviço de pouca familia: na rua Direita n. 114.

— No dia 27 do corrente entregou-se a um preto 6 barris de manteiga ingleza, na porta do armazem dos Srs. João Martins de Barros e Joaquim Filippe da Costa, e o preto só entregou 5 barris, vindo a faltar 1 barril com o peso de 2 arrobas e 28 libras: pede-se a quem delle souber, de dar parte na rua do Rosario venda de Antonio Domingues de Almeida Poças, que he seu dono.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: a tratar na Soledade, taberna nova defronte do quartel, de Bernardino José da Costa.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica de escripta com informação idonea de sua conducta; dirija-se a rua do Queimado n. 25, que ahi se indicará quem pretende.

— Precisa-se alugar um preto que entenda de padaria, paga-se bem: na Soledade n. 14, padaria.

MADAME ROUTIER, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 58,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, que acaba de receber um lindo sortimento de fazendas todas de gosto, sendo bicos de linho, filó, pennas, flores e fitas, ricos chapeos de seda e cabeções de bicos, romeiras guarnecidas de bicos, capellas de flores, lindos véos de montaria e tambem para casamento, luvas de pellica para noivas, toucas para meninas e crianças, grosdenapoles de todas as cores, chapeos de palha para senhora e meninos, baleias para vestidos, meias para senhora e crianças, e outras muitas fazendas por diminuto preço: na mesma loja fazem-se vestidos de casamento e baptisado, toucas de meninas e senhoras, capotinhos de todas as qualidades, com perfeição e preço commodo.

— Deseja-se fallar com João Elias Pinto de Gouveia: na rua do Cabugá com Joaquim José da Costa Fajozes.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 39 A, se dirá quem precisa alugar dous pretos para o serviço de padaria; paga-se bem, e se agradarem tambem se fará negocio.

— Joaquim Alves Barbosa faz publico a quem convier, que Manoel Pereira Magalhães não he ja seu procurador.

— No dia quarta-feira, 1. de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel, se ha de arrematar por renda annual e por tempo de seis annos, a casa de tres andares e loja da rua do Crespo n. 13, a requerimento dos proprietarios, e he a ultima praça.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua da Madre de Deos n. 38, venda.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, aos preços ja subidos de 1$280 rs, os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa, que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa mudou a sua residencia do aterro da Boa Vista, para o pateo do Paraizo, sobrado da esquina onde morou o Sr. desembargador Rabello.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— O substituto de philosophia e geometria do collegio das artes do curso juridico, avisa a quem convier, que se acha morando no pateo do Paraizo, sobrado da esquina donde sahio o Sr. desembargador Rabello, e onde póde ser procurado mais convenientemente a tarde, pois que tem de leccionar pela manhãa naquelle collegio.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz loja de barbeiro n. 53.

— O abaixo assignado, póde ainda continuar a dar de tarde por mais algum tempo lições de escripturação commercial por partidas dobradas; e aquellas pessoas que não tem livres as tardes, se offerece a ensinar-lhes nos domingos em sua residencia, na rua dos Guararapes n. 32; para o que póde ser procurado todos os dias das 4 as 6 da tarde; no deposito de machinas dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua do Brum.—*José da Maia.*

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça; quem tiver, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem quer.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Nos dias 30 e 31 de maio, e 1. de junho, irá a praça de renda annual a casa n. 6 da rua da Cadeia de Santo Antonio, pelo preço de 12$500 por mez.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pequena familia, e que sirva para vender na rua: quem tiver, dirija-se aos Afogados, casa do defunto Canuto, ou a rua estreita do Rosario n. 16, venda.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Pindobinha, na freguezia de Iguarassú, com uma safra fundada e outra a fundar-se, e vende-se a safra ja fundada para mais de 1,500 pães; vende-se uma moenda toda de ferro, um terno de vasos, trinta bestas de roda novas, e bons bois mansos, carros, vaccas de leite, tudo se vende por preço commodo, e o engenho he arrendado por 700$000 rs., o mais barato que póde haver na provincia por ser muito bom e com muitas commodidades, distante desta praça oito leguas: quem pretender fazer negocio, dirija-se a rua do Livramento, loja de fazendas n. 16.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, ainda mesmo que tenha seis mezes de parida: nesta typographia, ou na livraria da praça da Independencia, n. 6 e 8.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Na loja da praça da Independencia, n. 4, recebe-se bilhetes premiados da loteria de Nossa Senhora do Rosario em troca dos bilhetes do Rio de Janeiro.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

HOMŒOPATHIA.

11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

A botica central homœopathica de Pernambuco mudou-se para a rua das Cruzes n. 11, casa de seu proprietario o Doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Ahi se encontrarão os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados Unidos, do Rio de Janeiro, e em Pernambuco, cuja efficacia tem sido prodigiosamente verificada na extensa pratica do Dr. Sabino, e attestada por numerosas pessoas, que os tem experimentado. Existem carteiras de differentes qualidades, cujos preços variam conforme á riqueza de seus lavores, e o numero de medicamentos, desde 10$000 até 120$000 rs. com os competentes livros indispensaveis para a pratica da homœopathia.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação 2$000
Cada tubo de medicamento 1$000

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos em carteiras:

Primeiro.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar, consultorio do Dr. Pires Ramos Junior.

Segundo.

Aterro da Boa Vista n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia Henrique A. Chaves-ainé.

Terceiro.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

N. B. Aos esforços e sacrificios do Dr. Sabino deve a homœopathia o credito de que hoje goza em Pernambuco, e nas de mais provincias do norte. A elle mais que a ninguem compete manter, sustentar, e estender esse credito facilitando ao povo a acquisição de medicamentos verdadeiros, de que necessita para o curativo prompto, infallivel, e seguro de suas molestias. Corre-lhe pois a rigorosa obrigação de recommendar os medicamentos da *botica central homœopathica de Pernambuco*, como os unicos, de cuja efficacia não se póde duvidar. Todas as carteiras, que sahirem da *botica central de Pernambuco*, levarão uma lista dos medicamentos que contem, marcada com o emblema da homœopathia acima estampado.

Paulo Gaignou, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Os abaixo assignados dissolveram a sociedade que tinham em uma loja de fazendas, no Passeio Publico n. 21 A, sob a firma de João Alexandre Vieira & Companhia, ficando desta data em diante só a cargo do socio João Alexandre Vieira a liquidação da extincta firma. Recife 14 de maio de 1853.—*João Alexandre Vieira.—Antonio Baptista Nogueira.*

— Tendo os devotos da Santissima Virgem do Cenaculo convidado a irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos militares, para acompanhar e dirijir a procissão que para conclusão do Mez Mariano, pretendem fazer no dia 31 do corrente: o juiz desta irmandade roga a todos os seus irmãos, hajam de comparecer para este fim no referido dia, pelas 5 horas da tarde: outro sim, tendo esta procissão de percorrer as ruas Nova, Cabugá, praça da Independencia, Cruzes, Crespo, Queimado, Livramento, Penha, Direita, Terço, Hortas, largo do Carmo, cambôa do Carmo, Flores a recolher: roga tambem aos moradores destas ruas a bondade de mandar limpa-las convenientemente.

AVISO IMPORTANTE.

Foram seduzidas ou furtadas do sitio do abaixo assignado, duas mulatas, uma escrava de nome Raymunda, alta, com o rosto redondo, beiços grossos, os cabellos um pouco estirados; levou comsigo um filho de mez e meio, o qual está muito nutrido e esperto. A outra mulata he forra, chama-se Narciza, tem 17 annos de idade, he clara, tem o corpo regular, os cabellos corridos e bocca grande, foi creada e educada na casa do abaixo assignado. Espero até domingo p vindouro a entrega da molata captiva com a cria e noticias da forra que por este declaro não a querer mais em casa. Sendo porém, que não appareçam até o dia indicado, levarei esse facto com todas as suas circumstancias ao conhecimento do publico e da policia.—*João do Rego Barros Falcão.*

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Jòaquim José Moreira n. 10 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O thesoureiro desta loteria avisa ao respeitavel publico, que no dia 10 de junho proximo futuro, andarão as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que exista por vender: o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares ja' annunciados.—O thesoureiro, José Teixeira Bastos.

— Precisa-se alugar um sitio por um ou dous annos, que tenha boa casa, com cocheira e baixa de capim, nos lugares seguintes: Ponte de Uchôa, Manguinho, Passagem e Capunga, agradando paga-se bem; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na loja de livros de João da Costa Dourado, no pateo do Collegio n. 6, continua-se a firmar papel e cartões, com todo asseio e promptidão.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 53, loja de barbeiro.

— Do 1. de junho em diante, aluga-se o segundo andar da casa n. 8, da rua da Aurora: quem pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

— Deseja-se saber quem he o correspondente nesta praça do Rvm. Sr. Jeronymo Barreiros Rangel, a negocio de seu interesse: dirija-se a rua do Queimado, segunda loja n. 18, ou annuncie.

— A viuva Roma, desejando ir morar fóra da praça, arrenda a sua typographia, sita na rua da Praia n. 55, composta de dous prelos e diversas fontes de typos novos e em bom uso, e todos os arranjos necessarios para a impressão de qualquer obra: a quem convier, compareça no mesmo estabelecimento.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Perdeu-se na noite de domingo 22 do corrente, uma pulceira de ouro polido, toda de engastes, e com uma mole por fecho; esta perda foi feita da praça da Bôa-Vista até o Recife, á rua do Torres, casa do Sr. Bernardo Antonio de Miranda; quem o tiver achado, e a quizer restituir, dirija-se á praça da Bôa-Vista, casa da quina da rua do Aragão n. 32, segundo andar, que será generosamente gratificado do trabalho.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e que não tenha filho, para acabar de crear uma menina: na rua do Trapiche n. 4, ou na da Cruz armazem n. 19.

AMA.

Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, que saiba cozinhar o diario, e engommar: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho, paga-se bem: na rua dos quarteis n. 24, segundo andar.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro: na rua da Guia n. 7, loja de marceneiro.

— Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, para o serviço de casa, e compras de uma casa de pouca familia; na rua do Padre Floriano n. 5.

COMPRAS.

— Compra-se uma preta da Costa que seja quitandeira: na rua da Senzalla Nova n. 39.

— Compra-se um terno de medidas de páo, tres ditos de folha em bom estado: na rua das Larangeiras n. 18.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

Compram-se galhos de parreira e figueira: quem tiver annuncie.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se um jogo de malas usadas para viagem: quem tiver dirija-se á rua larga do Rosario n. 56.

VENDAS

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Pelo vapor nacional, a 5 de junho espera-se a lista da loteria 33, a beneficio do Monte Pio Geral; o resto dos bilhetes acha-se a' venda nas lojas do costume.

— Vende-se 20 escravos, sendo uma linda mulatinha de idade de 19 annos, recolhida, de muito boa conducta, engomma liso, cose chão, 8 escravos de todo o serviço, 2 molecotes cozinheiros de idade 20 annos, 9 escravos moços de bonitas figuras, proprios para o campo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a ℔; dito de limão secco, a 320 rs. a ℔; dito de mangaba secco, a 320 rs. a ℔; castanhas confeitadas, a 640 rs.; pés de sapoti, bons de se mudarem: na rua do Bomfim em Olinda, na casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se pedras redondas para moinhos, vindas proximamente da ilha de S. Miguel: na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Vende-se varias obras de prata (sem feitio) como sejam, castiçaes, colheres de sopa, e de chá, espivitador, bandejas e colher grande para tirar sopa: quem pretender dirija-se a rua do Cabugá, n. 6.

— Vende-se missaes novos, e boa encadernação: quem pretender dirija-se a rua da Cacimba no Recife, no armazem do Sr. Bastos.

CHARUTOS DE S. FELIX A 5$000 RS. A CAIXA DE 100.

Chegou um novo sortimento de charutos de S. Felix, côr de canella, castanhos claros da melhor qualidade, que tem vindo a este mercado: vende-se na rua do Queimado, loja n. 9.

FORO MILITAR.

Vende-se a pratica criminal do foro militar para as auditorias, e conselhos de guerra. 1 v. de 200 paginas por 1$000 rs.: na rua do Collegio n. 8.

INSTRUCÇAO' DE CAÇADORES.

Vende-se o systema de instrucção e disciplina para os movimentos e deveres dos caçadores, fundado sobre as instrucções de infantaria de linha, 1 v. com estampas, por 500 rs.: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

SIZAS,

Vende-se os artigos das sizas, 1 volume: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8. Na mesma casa vende-se Vanguerve, Pratica Judicial 1 volume, Lobão Processo executivo 1 volume, Dizimos Ecclesiasticos 1 volume, Segundas Linhas 3 volumes, Gouvêa Pinto, Resumo chronologico de legislação pratica 1 volume; e muitas mais obras a preços commodos.

— Vende-se a taberna que foi de José Moreira Campos, com poucos fundos, propria para principiante, sita na rua do Moudego, junto ao Becco das Barreiras n. 53: a tratar com João Martins de Barros.

— Vende-se 1 marqueza, 1 meza de meio de sala, 2 bancas, cadeiras de palhinha, e de pao, 2 pares de lenternas, 1 pianno, um espelho, 1 mesa de jantar, 1 caixilho envidraçado para vender fazendas, 1 violão com caixa, 1 galheteiro fino, 1 bengala de unicorne, com castão de ouro, 1 gamella para banho, 1 cama de armação, 1 bandeja, 1 capa de borracha, 2 relogios de ouro, 2 correntes, 3 pares de brincos, 2 fios de carolinas, 1 trancelim, cordão, anelões, 1 dedal, 1 alfinete, fivelas para cós e suspensorios, e outras obras de prata e ouro: na rua do Livramento sobrado n. 10.

— Vende-se um optimo cabriolet, quasi novo, de muito boa construcção e com coberta; assim como um excellente cavallo para o mesmo, muito forte e bonito: para ver na rua da Guia, cocheira do Sr. Wollichard, e para tratar na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se um carro de quadro rodas de um cavallo, com arreios correspondentes, com assentos para quatro pessoas; uma canoa aberta que pega em mil tijolos: os pretendentes pódem vêr o carro no sobrado da rua de S. Francisco n. 68 A, e para tratar na travessa da Madre de Deos, n. 5, primeiro andar, aonde se informara' o lugar em que esta' a canoa.

— Vende-se erva mate muito nova, tanto em porção como a retalho e por commodo preço: na rua do Vigario, n. 11.

— Vende-se um terreno, na rua da Praia, junto a casa do Sr. José Higino de Miranda, com 37 palmos ½ de frente, e 372 de fundo: os pretendentes dirijão-se á rua do Livramento n. 20, segundo andar, a qualquer hora.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava crioula de idade de 25 annos, perfeita engommadeira, costureira, cozinheira e lava de sabão, uma dita de bonita figura, engomma, cose bem chão, marca e lava de sabão, 1 parda de 40 annos que cozinha e lava e 1 moleque crioulo de 14 annos.

— Vende-se esteiras da China do ultimo gosto para forrar salas, por preço commodo, em casa de Johnston Pater & Companhia: na rua do Vigario n. 3.

— Na rua da Aurora, casa junto ao Collegio de Orphãos, vende-se uma bonita parelha de cavallos rodados para carro, bastante novos, manteudos, tambem vende-se qualquer dos dous aparte.

— Vende-se um casal de escravos, tendo a negra todas as habilidades, e o negro dá um sello por dia: quem os pretender dirija-se a rua Bella, n. 17.

— Vende-se uma preta muito moça, e de muito bonita figura, sem defeitos nem achaques: na rua de Hortas n. 2, segundo andar.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se duas negrinhas muito lindas e espertas com 10 a 12 annos, uma crioula muito bonita de 14 annos, com principio de costura e engomado, uma cabrinha com 8 annos muito linda, dous negros bons trabalhadores de enxada, e um moleque com 12 annos, muito lindo: na rua do Rosario larga, n. 22, segundo andar.

— Vende-se uma escrava de nação Congo, do serviço do campo, representa ter 35 annos de idade, sadia, sem achaque algum: na rua do Fagundes loja ao entrar, terreiro sobrado, cuja entrada he pela parte da rua da Praia.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 1.

Vende-se generos os mais superiores que tem vindo a este mercado e por baixos preços: marmelada muito fina e nova, superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, salame italiano, bolachinhas de soda, ditas exhibição, ditas feitas a capricho, extracto de absynth, licores finos, manteiga em frascos, charutos empapeladas de superior qualidade, e differentes fabricantes, concervas inglezas, e outros muitos generos que á vista do comprador se mostrarão.

BRAÇOS DE BALANÇA DE ROMAO' & COMPANHIA.

Vende-se braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão de vender a' retalho, e mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se córtes de chita larga com 9 covados cada córte, pelo diminuto preço de 2$000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se saccas com perfeito milho por 5$000 rs.: na rua da Senzalla Nova n. 39.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo, com poucos fundos, bem acreditada, e com commodos para familia, assim como uma divida em a cidade do Penedo, documentada, e o devedor tem bens, um alambique de folha que leva 10 canadas, uma porção de saccos vazios bons, chá miudo, proprio para tinturèiro, um tonel de 270 a 800 canadas, proprio para carrapato, barris que foram de mel, proprios para conducção por serem fortes, tudo em conta por seu dono precisar retirar-se á tratar de sua saúde: trata-se na mesma n. 20.

AO N. 2.

Vende-se finos riscadinhos e chitas de cores fixas em cortes de oito, oito e meio, nove e meio, onze, treze e meio e dezesseis covados a 960, 1,000, 1,120, 1,280, 1,600 e 1,920 rs.: no armazem de fazendas baratas da rua do Collegio n. 2.

— Vende-se duas bonitas salvas de prata contrastadas, uma de cinco copos e outra de tres; vende-se sem feitio: quem as pretender, dirija-se a rua do Aragão n. 27.

RUA DO CRESPO n. 9.

Vende-se superior chita com cores fixas a 120 rs. o covado, 4$600 rs. a peça, córtes de cassa franceza, lindos padrões a 2$500 rs., ditos de dita com salpicos e barra a 3$500 rs., chita franceza com barra a 260 rs. o covado, e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se na loja de livros de Meira Henriques, no pateo do Collegio: compendio de grammatica portugueza, recopilado dos melhores autores e accommodado á intelligencia dos meninos, por J. A. Passos: preço 800 rs. Este compendio he um dos mais completos que existem, contendo precisamente etymologia, syntaxe, prosodia e orthographia, além de um ensaio ou exercicio de analyse. He mui claro e methodico nas definições e preceitos; e distingue-se dos que até aggora se hão publicado, principalmente nos artigos sobre as linguagens virtuaes, fonte de formação das linguagens, regimens dos verbos, e accento retriz das palavras, dando as regras possiveis para se conhecer quando predomina a ultima, penultima ou antipenultima syllaba, e quando o som he agudo ou grave, como em *comêço* ou *comêço*.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO

vende-se peças de chitas de côres, com muito bom panno a 5$000 rs. córtes de cassa-chita a 1$600 rs., riscadinhos de linho proprios para jaqueta e palitós a doze vintens o covado.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— No becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia vende-se meias barricas com superior farinha de trigo.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Queimado n. 27, se dirá onde tem um casal de escravos pretos para se vender, proprios para todo o serviço.

ATTENÇÃO 2$200 RS. A PEÇA.

Madapolão com um pequeno toque d'avaria, tendo vinte varas, largo, bom a 2$200 rs. a peça: no armazem de fazendas inglezas de Gouveia & Leite.

— Vende-se frascos de vidro com amendoas confeitadas vindos de Paris: na loja n. 2, da rua Nova.

— Vende-se sapatos de marroquim francez para senhora, a 1$000 rs. o par; botins de duraque com ponta de lustre para senhora, a 2$000 rs.; sapatos de duraque para menino, a 500 rs.: na rua Nova loja n. 2.

Vende-se por 6$000 rs., fitas para cartas de bachareis, loja n. 2, da rua Nova.

— Na loja n. 2, da rua Nova, vende-se bonitos cortes de collete de merinó côr de café, semento, azul, de cinza e preto.

— Vende-se uma negra de 28 annos de idade: cosinha, lava e engomma: na rua da Guia n. 7.

— Vende-se saccas com farello muito novo, a 2$000 rs.: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se um optimo escravo ainda moço, proprio para o serviço de casa, muito fiel, mas com a condição de ser para fóra da provincia, ou para o mato; a quem convier com estas condições, se dirá a razão dellas: a tratar na rua da União ante penultima casa do lado esquerdo indo para a maré.

Vende-se por 3$500 rs. um corte de calça de casemira da Russia, propria para inverno, loja n. 2, da rua Nova.

— Vende-se farello de Lisboa muito novo: na travessa da Madre Deos, n. 7.

— Vende-se saccas com milho muito superior de 2 ½ alqueires novos: na travessa da Madre de Deos armazem n. 13.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marselle em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um preto crioulo, moço e sadio, he ganhador de rua, e uma negrinha de cinco annos e muito bonita: na rua larga do Rosario, n. 35.

— Vende-se vinho francez muito superior, em barris, chegado ultimamente, champagne da melhor possivel em gigos chegada tambem ultimamente, fogo artificial de differentes modelos, proprio para divertimento de familias, tudo isto se vende por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se uma casa terrea, na Estrada-Nova, indo da Soledade para o Manguinho; a tratar na rua do Cabugá n. 6.

VENDE-SE

mercurio de Lisboa de superior qualidade, e linha de Roriz, por preço commodo: na rua de Apollo n. 18, armazem de Tarrozo & Companhia.

— Vende-se cerveja do Rio, a 200 rs. a garrafa, para liquidação: no armazem n. 5, da rua da Cruz.

— Vende-se uma escrava com uma cria de 7 annos: na rua Velha n. 36.

— Vende-se uma taberna sita na travessa da rua das Cruzes n. 6, sendo metade á vista, e o resto a prazo, sendo boas firmas, porque o dono retira-se para fóra da provincia.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO.

Vende-se chitas de cores, com muito bom panno a 140 rs. o covado, riscadinhos francezes de cores escuras a 160 rs. o covado, alpaca de cores, liza e de quadros, propria para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lenços de cambraia, brancos e com barra de cores a 160 rs. cada um, ditos para meninos a 80 rs. cada um, chales pretos de lãa para luto, cassas pretas para luto a 120 rs. o covado.

— Vende-se saccas com muito superior milho: na escadinha da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

— Panno fino azul, o covado a 1$800, 2$000 2$200 rs, proprio para fardas de militar, capotes, etc.: no armazem de fazendas de Gouveia & Leite, rua do Queimado n. 27.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vende-se bilhetes, meios e cautelas da loteria de S. Pedro Martyr, que ha de correr no dia 10 de junho do corrente anno. Os quatro premios grandes são pagos sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	13,000	12:000,000
Meios	6,500	6:000,000
Quartos	3,300	3:000,000
Quintos	2,700	2:400,000
Decimos	1,500	1:200,000
Vigesimos	700	600,000

— Vende-se uma optima escrava moça, boa engommadeira, e com mais algumas habilidades: no pateo do Carmo n. 20, segundo andar.

CALIGRAFIA, E FLORES DE GOMMA,
primorosamente executadas, e por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 11.

— Vende-se uma escrava que engomma, cosinha, ensaboa e serve para vender na rua: no aterro da Boa-Vista n. 41.

— Vende-se uma escrava crioula de 18 a 20 annos, linda figura, que engomma, coze, faz labyrintho e cosinha, tudo com perfeição: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 5.

— Vende-se uma escrava moça robusta para todo o serviço de uma casa por 750$000 rs.: na rua Direita n. 72.

PARA FECHAR CONTAS.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas, mercurio doce muito superior e em pequenas caixinhas, azeite de peixe em volumes pequenos, barricas com linhaça em grão, charutos da Bahia, jacaranda' em cossueiras, e de superior qualidade, fogo da China em figuras, etc., etc., tudo se vende por o mais baixo preço: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

Aos 12:000$ e 6:000$ de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se billietes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre no dia 10 de junho.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$300
Quintos	2$700
Decimos	1$500
Vigesimos	$700

— Vende-se as seguintes sementes de hortaliças, das mais novas que ha no mercado, a saber: — rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxos e brancos, alface allemãa, dita repolhuda, couves saboia, tronxuda, lombarda, salça, cebola de Setubal, coentro de tosseira', segorelha, cenouras, pimpinella, repolho, xicoria, e tomates grandes: vende-se em porção maior e mais barato para acabar, na rua da Cruz do Recife, n. 62, venda de Martins & Irmão.

— Vende-se o engenho Cumbe, sito na freguezia de San José de Bezerros, situado na matta do Sul, he d'agua, e para moer não precisa se utilisar do açude por ter rio e mover-se com o mesmo, por ser muito forte; tem boas obras, rua de muro de pedra, boa moenda de assentamento, boa serraria d'agua, um aviamento para fazer farinha, com cercado, e com terras de canna: quem o pretender dirija-se ao engenho Boa Vista, a fallar com o proprietario José Antonio da Costa Braga.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— No Forte do Matto, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, ainda continua a vender-se cera de carnauba, lenços, toalhas de labyrintho e mais effeitos, por preço commodo.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se chapéos de palhinha para senhora, muito modernos, e de differentes qualidades, muito proprios para a presente estação, e por preços muito modicos: na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

NOVOS CORTES DE CASSAS FRANCEZAS
A 3$500 rs.

Finissimas cassas francezas de barra, que se podem cortar, para fazer de babados, de modernissimos padrões, tendo variedade de cores para escolher, e dando-se o figurino para modelo, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o córte: na rua Nova, loja nova, n. 16.

— Na loja da quina da rua do Crespo, que volta para a do Queimado, vende-se lênços de retroz, de varias cores, ponto de nó, de muito bons gostos, chegados ultimamente de França, assim como barretinhos de retroz preto, ponto de nó, para segurar o cabello dos meninos, e agasalhar a cabeça do ar, para o que nada ha mais proprio, bonito e leve.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se cêra de carnaúba, primeira sorte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

500$000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vende-se lenços, e toalhas de labyrintho, chegados agora do Aracaty por preços mui commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por preço mais baixo do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos; este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido: e por isso offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario desse importante estabelecimento convida a todos os seus patricios e ao publico em geral, para que venham (á bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos.

— Vende-se um escravo moço, possante e sem achaques alguns: na rua do Padre Floriano n. 34.

— Vende-se uma porção de taboado de cedro de 20 a 25 palmos de comprimento, proprio para obras de marcineiro por preço commodo na rua do Vigario n. 5.

A PECHINCHA ESTA' QUASI ACABADA.

Na loja da Estrella dos baratelros Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito ainda tem um resto de alcaides que querem botar fóra por todo o preço, como sejam chitas em retalhos, muito finas, covado 140 rs. levando o retalho.

Ditas em peça um pouco fracas, covado 100
Ditas, muito bonitos gostos e cores fixas » 180
Riscados francezes muito bonitos e finos » 180
Cambraias de côres, muito lrgas e proprias para cortinados, ou outras obras identicas, covado 120
Córtes de meias casimiras de algodão para calças, córte 1$280.
Alpacas de côres muito bonitas, covado 640; e um completo sortimento de fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Do abaixo assignado, no dia 12 do corrente, desappareceu um escravo, crioulo, de nome Luiz, representa ter de idade, pouco mais ou menos, mais de 40 annos, estatura regular, cheio do corpo, e um tanto espadaúdo; tem em um dos olhos uma carnosidade, tem pouca barba, quando falla com temor ou raiva gagueja, e não pisa firme por ter cravos de bôbas nos pés: este escravo foi encontrado que descia para o Recife no dia 13 do mesmo corrente, com calça e camisa branca, e chapéo de palha novo: foi ao Recife e lá obteve uma carta de apadrinhamento de Domingos da Silva Campos, com a qual anda disfarçando-se: rogo as autoridades policiaes, campanhas, ou a qualquer pessoa que encontrando-o, amarre-o e leve-o a seu senhor no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço da Matta, ou ao dito Domingos da Silva Campos, na rua des Cruzes, que serão bem recompensados.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— No dia 18 do corrente, desappareceu do engenho Piabas de cima, um mulato com os signaes seguintes, por nome Benedicto: — alto, cabellos carapinhados, pés grandes e tortos, pernas cabelludas, pouca barba, suissas imperiaes, muito fumador de cachimbo; levou camisa e ceroula de algodãozinho, e chapéo de palha; este mulato foi comprado ao Sr. capitão Francisco Bezerra de Vasconcellos e Silva, morador em Pedras Surradas, freguezia de Bezerros: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o capturem e levem-o ao seu senhor Antonio Luiz Pereira de Caldas, no engenho Piabas de cima, freguezia de Una, que serão bem recompensados.

GRATIFICAÇAO' DE 20$000 RS.

Ainda não appareceu a escrava Delfina, que desappareceu ha oito mezes, com um livro na mão no acto de ir comprar alguns objectos em uma venda. A preta tem 30 annos de idade, he magra e parece tonta, alta, com poucos dentes na frente; levou dous vestidos, um de chita e outro de riscado, além do panno da Costa; he muito conhecida por ter já vendido fructas no Recife e agua de beber; foi comprada a Manoel Joaquim Paschoal Ramos, ha quasi um anno; fez a primeira fugida e fóra pegada no sitio do Sr. Carlos Frederico na Soledade, em terras do Sr. Herculano: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leva-la no Recife ao Sr. Norberio Joaquim Guedes, rua de Apollo, ou ao seu legitimo senhor C. G. Salinas, rua do Sebo n. 10, que além da gratificação acima, se pagarão as despezas que possam haver.

— Desappareceu no dia quinta-feira a noite, 5 de maio, do lugar Salgado de Mocos, comarca da cidade de Goianna, um escravo de nome Berlamino, de casa de seu senhor Custodio de Oliveira Cavalcanti, com os signaes seguintes: — mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, altura mediana, corpo regular, mãos e pés alguma cousa grossos, cabellos carapinhados e avermelhados, olhos pequenos, pardos e amarellados, nariz afilado, bocca pequena, beiços finos, falla bastante descançada, sahio com camisa e ceroula de algodãozinho branco e chapéo de palha, por isso que, toda a autoridade policial ou capitão de campo, o levará no lugar do Salgado ao dito senhor, ou na praça do Recife, em casa do Sr. Antonio Duarte de Oliveira Rego, na rua da Madre Deos n. 7, que será bem recompensado.

— Tendo no dia 25 do corrente, as 4 horas da tarde, sahido a passear a escrava Domingas, de nação Baca, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, cheia do corpo, estatura regular, levando vestido de cambraia rôxa de quadros brancos com dous babados, brincos de ouro nas orelhas, colar no pescoço e annelão no dedo, panno da Costa fino com listras encarnadas e franjas brancas, até o presente não voltou a casa; não se suppõe que fugisse pois não houve motivo para isso, e nem ella he dada a estas faltas, porém julga-se tenha acontecido algum sinistro. Consta que hontem mesmo fôra vista na rua do Hospicio, pelo que pede-se as autoridades competentes toda a vigilancia a respeito, com especialidade ao Illm. Sr. subdelegado do bairro da Boa-Vista: qualquer noticia poderá ser dada na rua da Praia, armazem n. 54, pelo que se ficará muito obrigado, ou se gratificará bem o seu trabalho.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853

MUTILADO